



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.286, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à
Licitação para execução de Pregão nas formas
Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Christa Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônica, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *maicon Douglas de Castro Neto, Caroline Pilati, Jeandna Wilnsen,* para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.966/2018 e 7.116/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bello
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 21 de novembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Raquel Santana Belchior Szimanski
PARA: Americo Bellé

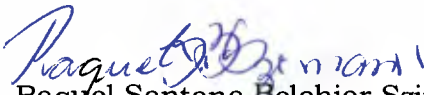
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 419.240,00(Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Respeitosamente,


Raquel Santana Belchior Szimanski
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Município de Capanema - PR

000003

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Raquel Santana Belchior Szimanski

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O Município de Capanema é uma das principais bacias leiteiras do sudoeste do Paraná, com aproximadamente 14.500 fêmeas aptas a produção de leite. Classificando-as em três categorias: alta produção, média e baixa produção leiteira (mestiça). Estas serão inseminadas com sêmen da raça Nelore para aproveitamento comercial dos bezerros. Das fêmeas aptas a reprodução, 10% a 15% utilizam coberturas por touro, 40% adquirem sêmen com recursos próprios. Os restantes serão inseminados com o material genético que será adquirido.

4.2. O Município de Capanema evidencia o acerto do programa de melhoramento genético em utilizar sêmen específico e de qualidade genética comprovada, visto que a qualidade das fêmeas receptoras de alto potencial genético, não se coadunam com os genes de sêmen oriundo de machos com qualidade genética inferior, podendo na hipótese da utilização do mesmo, gerar produtos (fêmeas) com produtividade inferior as mães, comprometendo as gerações futuras, com possibilidades reais e facilmente compreensíveis de retrocesso em todo o melhoramento obtido até a presente data. Na hipótese da interrupção do programa iniciado a décadas ou da utilização de sêmen de qualidade inferior ao preconizado nos itens do processo licitatório, fatalmente a bacia leiteira de Capanema - PR sofrerá danos irreversíveis com reflexos diretos na economia familiar, acentuando o êxodo rural.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38340	BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	250,00	PCT	25,00	6.250,00



000004

Município de Capanema - PR

2	38341	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	125,00	CX	40,00	5.000,00
3	47542	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS.	9.000,00	UN	10,00	90.000,00
4	57455	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	800,00	UN	16,00	12.800,00
5	57456	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A	1.500,00	UN	23,50	35.250,00



000005

Município de Capanema - PR

		40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.				
6	57458	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL),	1.300,00	UN	24,00	31.200,00



000006

Município de Capanema - PR

		MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.				
7	57457	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÊS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	1.500,00	UN	24,00	36.000,00
8	57460	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO	2.000,00	UN	22,00	44.000,00



000007

Município de Capanema - PR

		BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.				
9	57459	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL	1.750,00	UN	29,00	50.750,00



000008

Município de Capanema - PR

		A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.				
10	57461	SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.	1.000,00	UN	27,00	27.000,00
11	48248	SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	1.000,00	UN	18,00	18.000,00
12	48249	SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	500,00	UN	25,00	12.500,00
13	57462	SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	1.500,00	UN	16,50	24.750,00
14	48247	SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO,	1.300,00	UN	19,80	25.740,00



000009

Município de Capanema - PR

		COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.				

Valor total estimado: R\$ 419.240,00 Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 10 (Dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.



000010

Município de Capanema - PR

próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucir Rupulo.

Capanema, 21 de novembro de 2019

Raquel Santana Belchior Szimanski
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

000011

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

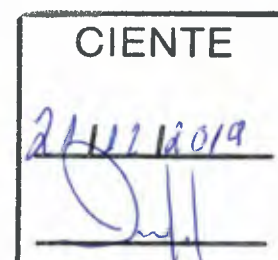
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	38340- BAINHA FRANCESA (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PCT	250	25,00	6.250,00
2	38341- LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	125	40,00	5.000,00
3	47542- NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS.	LITRO	9.000	10,00	90.000,00
4	57455- SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	DOSE	800	16,00	12.800,00

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



5	57456- SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.	DOSE	1.500	23,50	35.250,00
6	57457- SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	DOSE	1.500	24,00	36.000,00

7	57458- SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	DOSE	1.300	24,00	31.200,00
8	57459- SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	DOSE	1.750	29,00	50.750,00
9	57460- SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	DOSE	2.000	22,00	44.000,00

000014

10	57461- SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.	DOSE	1.000	27,00	27.000,00
11	48248- SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	DOSE	1.000	18,00	18.000,00
12	48249- SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	DOSE	500	25,00	12.500,00
13	57462- SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	DOSE	1.500	16,50	24.750,00
14	48247- SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	DOSE	1.300	19,80	25.740,00
TOTAL					419.240,00

DATA 20/11/2019

CIENTE ____/____/____ _____

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

000015

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Item	Descrição do produto	Marca	Unit.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BAINHA FRANCESA C/ 50 UN.	Bovi gaine	pcte	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
02	LUVAS PARA I. A., TIPO "BD" COMUM, 90cm, 05 DEDOS, PACOTE COM 50 UN.	Nitrotec	pcte	125	R\$ 40,00	R\$ 5.000,00
03	NITROGÊNIO LÍQUIDO	Nitrotec	Lts	9.000	R\$ 10,00	R\$ 90.000,00

Valor total: R\$ 103.750,00 (Cento e três mil, setecentos e cinquenta reais)

- Nos preços indicados estão computadas todas as despesas referente a tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete e demais custos que os compõe.

- Validade da proposta: 30 (trinta) dias

- **Orçamento referente à abertura de processo licitatório com pregão, sem validade para compra direta ou dispensa de licitação.**

- Entregas de acordo com o intervalo de rota.

- Pagamento com prazo máximo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal no Banco do Brasil Ag 3007-4 C/C 136570-3

Cascavel, 24 de outubro de 2019


Cleide Gimenez
Nitrotec

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

De: Vendasnitrotec <vendasnitrotec@terra.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 09:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE SEMEN, NITROGÊNIO, LUVAS E BAINHAS
Anexos: Capanema - PR.pdf

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento.

Ficamos no aguardo do edital para participação.

Att,
Nitrotec

Em 21/10/2019 14:40, licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento de Sêmen Bovino provado, Nitrogênio, Luvas e Bainhas, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!





Progresso Genético Gerando Lucro

090017

60431863/0001-45

Prefeitura Municipal de Capanema – PR
At. Depto de Compras e Licitações

PECPLAN ABS IMP. EXP. LTDA.

RODOVIA BR 050 KM 196
ZONA RURAL - CEP 38108-000

ORÇAMENTO

I

DELTA - MG

J

RAZÃO SOCIAL: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 60.431.863/0001-45 E-MAIL: laudo.costa@genusplc.com
ENDEREÇO: RODOVIA BR 050 KM 196 – ZONA RURAL – DELTA - MG
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: CAIXA POSTAL 4046 – UBERABA – MG – CEP: 38.020-300
TELEFONE: (34) 3319 - 5400 CONTATO: LAUDO NATEL COSTA
CIDADE: DELTA UF: MG

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BAINHA FRANCESA (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PCT	250	X-X-X	X-X-X
LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	125	X-X-X	X-X-X
NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS.	LITRO	9.000,00	X-X-X	X-X-X
SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	DOSE	800,00	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA;	DOSE	1.500	X-X-X	X-X-X



Progresso Genético Gerando Lucro

000018

CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.				
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR DU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	DOSE	1.500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	DOSE	1.300	R\$ 40,00	R\$ 52.000,00



SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	DOSE	1.750	X-X-X	X-X-X
SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	DOSE	2.000	R\$39,00	R\$ 78.000,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.	DOSE	1000	X-X-X	X-X-X



Progresso Genético Gerando Lucro

000020

SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	DOSE	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	DOSE	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	DOSE	1.500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	DOSE	1.300	R\$ 20,00	R\$ 26.000,00
TOTAL			R\$ 317.500,00	

Atenciosamente


PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Laudo Natel Costa



pf 00021

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Laudo Costa <Laudo.Costa@genusplc.com>
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 12:18
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE SEMEN, NITROGÊNIO, LUVAS E BAINHAS
Anexos: PF Capanema - orç semen 2019.pdf

Prezados boa tarde

Anexo orçamento da PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Att

Laudo Costa

Gerente de Vendas
Telefone: +55 (34) 3319-5400
laudo.costa@genusplc.com
www.abspecplan.com.br



Progresso Genético Gerando Lucro



De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de outubro de 2019 14:40
Para: Laudo Costa <Laudo.Costa@genusplc.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE SEMEN, NITROGÊNIO, LUVAS E BAINHAS

CAUTION: External email. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

boa tarde!

Solicito orçamento de Sêmen Bovino provado, Nitrogênio, Luvas e Bainhas, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

*** The information contained in this communication may be confidential, is intended only for the use of the recipient(s) named above, and may be legally privileged. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution, or copying of this communication, or any of its contents, is strictly prohibited. If you have received this communication in error, please return it to the sender immediately and delete the original message and any copies of it. If you have any questions concerning this message, please contact the sender. ***

ORÇAMENTO

Para: Prefeitura de Capanema/PR
 apoiocitacao@capanema.pr.gov.br

De:
 Alta Genetics do Brasil Ltda
 CNPJ: 00.771.945/0001-07 - (34) 3318-7777
 camila.pereira@altagenetics.com

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
BAINHA FRANCESA (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PCT	250	27,00	6750,00
LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	125	50,00	6250,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	DOSE	800,00	18,00	14400,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.	DOSE	1.500	26,00	39000,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER	DOSE	1.500	24,00	36000,00

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
 BR 050 – KM 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010
 Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
 PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701
 E-mail: Camila.pereira@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



Alta

Criar Valor ▲ Construir Confiança ▲ Entregar Resultados

000023

EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.				
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	DOSE	1.300	24,00	31200,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPi MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	DOSE	1.750	29,00	50750,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPi MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA	DOSE	2.000	30,00	60000,00

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Híleia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: Camila.pereira@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.				
SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.	DOSE	1000	27,00	27000,00
SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	DOSE	1.000	19,00	19000,00
SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	DOSE	500	30,00	15000,00
SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	DOSE	1.500	26,00	39000,00
SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	DOSE	1.300	21,00	27300,00
TOTAL				R\$ 371.650,00

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Uberaba/MG, 24 de Outubro de 2019.

Giovanni Gonçalves Araújo
 Subgerente
 CPF 475.107.736-87

Alta Genetics do Brasil Ltda
 00.771.945/0001-07

00771945/0001-07
 IE 701700338-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

ROD. BR 350 - KM 164
 ZONA RURAL - CEP 38055-010
 UBERABA - MG

Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07 - I.E.: 701.700.398-0119
 BR 050 - KM 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010
 Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 - UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
 PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701
 E-mail: Camila.pereira@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

000025



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Genex Genética Brasil Ltda

CNPJ: 07.504.171/0001-05

E-MAIL: rubenscri@hotmail.com

ENDEREÇO: Or. Procópio de Toledo Malta, 145

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Morada dos Oeuses

TELEFONE: (45) 99976-5005

CONTATO: Rubens Larsen

CIDADE: São Carlos

UF: SP

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MOODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UN	QTD E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BAINHA FRANCESA (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PCT	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	125	R\$ 62,00	R\$ 7.750,00
NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODOR. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS.	LITRO	9.000	Não Temos	
SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	DOSE	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA;	DOSE	1.500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00

000026

GENEX™

CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.				
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	DOSE	1.500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	DOSE	1.300	Não Temos	

000027



SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	DOSE	1.750	Não Temos	
SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	DOSE	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.	DOSE	1000	Não Temos	
SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO,	DOSE	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00

000028



FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE				
SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	DOSE	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	DOSE	1.500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	DOSE	1.300	R\$ 25,30	R\$ 32.890,00
TOTAL			R\$ 297.640,00	

DATA 24 / 10 / 2019

07.504.171/0001-05

GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA


Antonio Flavio Maia de Toledo
Gerente Administrativo Financeiro

RG 14380850 SSP/SP

ANTONIO FLAVIO M. DE TOLEDO
GERENTE ADM. FINANCEIRO
CPF 014.063.408-80
GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA

Rua Dr. Procopio de Toledo Malta, 145
São Carlos - Morada dos Deuses
CEP: 13.563-002 - São Carlos - SP

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (OU PELO EMAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

De: Recepção Genex <recepcao@genexbrasil.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 16:53
Para: foliveira@genexbrasil.com.br; rubenscri@hotmail.com;
apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO GENEX
Anexos: Orçamento Capanema.pdf

Presados
Anexo orçamento.

Seguimos a disposição

ANANDA DA SILVA LEITE PEREIRA
RECEPCIONISTA

+55 16 3362.3888
recepcao@genexbrasil.com.br

GENEX



ORÇAMENTO DE SÊMEN BOVINO E/OU MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001

Fone: (47) 3231-0400

Fax: (47) 3231-0401

Email: licita@semex.com.br

Ao Município de Capanema/PR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	250	Pacote	BAINHA FRANCESA (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	25,00	6.250,00
02	125	Caixa	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	45,00	5.625,00
04	800	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	16,00	12.800,00
05	1.500	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR)	23,50	35.250,00



SEMEX

Genética para vida!

000031

			MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.		
09	2.000	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	22,00	44.000,00
11	1.000	Doses	SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	18,00	18.000,00
13	1.500	Doses	SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	16,50	24.750,00
14	1.300	Doses	SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	19,80	25.740,00

Valor Total da cotação: R\$ 172.415,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quinze reais)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Blumenau, 1 de novembro de 2019.

00593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Leonardo Sousa <licita@semex.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de novembro de 2019 10:07
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: franciscobeltrao@semex.com.br; 'Caroline Vill'
Assunto: Cotação Semex Brasil
Anexos: Cotação Capanema 01.11.19.pdf

Bom dia,

Conforme solicitado, segue cotação em anexo. Infelizmente não possuímos alguns itens que se enquadram nos descritivos solicitados.

Obrigado.



Leonardo André de Sousa | Comercial - Licitações

Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Tel.: 47 3231-0400

Cel: 47 9 9629-2633

Skype: licita_semexbr

www.semex.com.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2019 14:40
Para: 'Agropecuária Capanema'
Assunto: ORÇAMENTO DE SEMEN, NITROGÊNIO, LUVAS E BAINHAS
Anexos: ORÇAMENTO SEMEN 2019.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Sêmen Bovino provado, Nitrogênio, Luvas e Bainhas, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2019 14:40
Para: 'jonei@dnageneticado brasil.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE SEMEN, NITROGÊNIO, LUVAS E BAINHAS
Anexos: ORÇAMENTO SEMEN 2019.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Sêmen Bovino provado, Nitrogênio, Luvas e Bainhas, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2019 14:40
Para: 'atendimento@embriosemen.com.br'; 'embriosemen@embriosemen.com.br';
'leonardo@embriosemen.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE SEMEN, NITROGÊNIO, LUVAS E BAINHAS
Anexos: ORÇAMENTO SEMEN 2019.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Sêmen Bovino provado, Nitrogênio, Luvas e Bainhas, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!





000036

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 21 de novembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

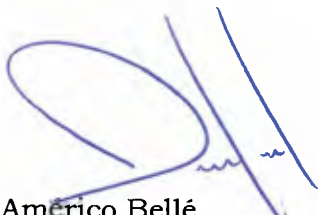
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000037

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 21 de novembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

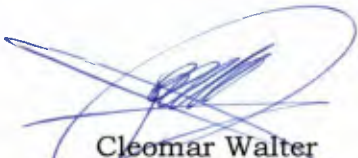
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 21/11/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

Processo: 3058/2019 Data: 21/11/2019 16:56
Requerente: RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI
Contato: RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3
Descrição: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E OUTROS MATERIAIS

Situação: Encaminhado
Documento: 021.768.679-63

Página 1 de 1
000038

Ocorrência: 4 Data: 11/12/2019 17:18:00 Previsão: 01/01/2020
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminho o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital.
Att.
Romanti Barbosa
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 11/12/2019 17:17:00 Previsão: 24/12/2019
De: MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não
Descrição: Encaminho este PA APARA ANÁLISE PRÉVIA!

Ocorrência: 2 Data: 21/11/2019 16:56:00 Previsão: 12/12/2019
De: SIMONE MARIA STACH Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E OUTROS MATERIAIS

Ocorrência: 1 Data: 21/11/2019 16:56:02 Previsão: 12/12/2019
De: SIMONE MARIA STACH Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.



000039

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 120/2019
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

1.1 O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

27/01/2020 AS 8H30M

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela Portaria nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **27/01/2020**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**



000040

Município de Capanema - PR

3 DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

3.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.

3.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nº (46) 35521431 com Marisa.

4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de



000041

Município de Capanema - PR

procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.2.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



000042

Município de Capanema - PR

6.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



000043

Município de Capanema - PR

8.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 No dia **27/01/2020**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



080044

Município de Capanema - PR

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no país;

9.21.2 por empresas brasileiras;



000045

Município de Capanema - PR

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta



000046

Município de Capanema - PR

10.5.1O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.5.2Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1SICAF.

11.1.2**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante **inabilitado**, por falta de condição de participação.

11.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

11.5.1a habilitação jurídica.

11.5.2a qualificação econômico-financeira

11.5.3a regularidade fiscal e trabalhista

11.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo



000047

Município de Capanema - PR

o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.9.3Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

11.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



000048

Município de Capanema - PR

11.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

11.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

11.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

11.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

11.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

11.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



000049

Município de Capanema - PR

11.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Documento que comprove o registro da proponente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

b) Documento que comprove o registro do técnico responsável pela proponente, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

b) O técnico responsável acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

b.1) A comprovação poderá ser comprovada junto com a habilitação ou na hora da assinatura do contrato.

c) A empresa participante deverá apresentar catálogo, contendo os touros e suas respectivas provas para conferência, devendo estes catálogos ficarem em poder do Município (Anexar junto com os documentos de habilitação.)

c.1) Esse catálogo será conferido pela Sra. Raquel Santana Belchior Szimanski, Médica veterinária.

11.12.4 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

11.12.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

11.12.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

11.12.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.12.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12.8 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.



000050

Município de Capanema - PR

11.12.9 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.12.10 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.12.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

12.1.1A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3 A proposta deverá conter:

12.3.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

12.3.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.3 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

12.3.5 indicação/especificação do produto e marca;

12.3.6 declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

12.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

12.3.8 A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.



000051

Município de Capanema - PR

12.3.9A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – Centro – Capanema - PR, CEP 85760-000**. Aos cuidados do Setor de Licitações Contratos e a pregoeira responsável: Roselia Kriger Becker Pagani. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

14.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

14.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

14.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

14.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

14.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

14.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de

Licitar

do

TCEPR



000052

Município de Capanema - PR

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DOS RECURSOS

15.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto ~~sem~~ motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou



000053

Município de Capanema - PR

não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Não haverá reajuste de preço.

19.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 419.240,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta Reais).**

19.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos Taxas - Prestação de Serviços. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações



1000054

Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.

20.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

20.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

20.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

20.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 21.2, para fins de recebimento definitivo.

20.2.1. As solicitações mencionados no item 21.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços,



000055

Município de Capanema - PR

os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

20.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

20.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

20.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

20.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

20.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20.5. A notificação a que se refere o item **20.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

20.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

20.7. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

21. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

21.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

21.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



800050

Município de Capanema - PR

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

21.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

21.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 21.2.

21.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

21.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

21.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

21.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

21.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

22.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000057

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

22.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

22.3.1. Advertência por escrito;

22.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

22.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

22.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

22.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

22.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

22.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

22.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000058

Município de Capanema - PR

22.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

24. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

24.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

24.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

25.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



000059

Município de Capanema - PR

25.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

25.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

25.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

25.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.14. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.15. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.16. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.17. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

25.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

25.19. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.



000000

Município de Capanema - PR

25.20. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato

Capanema, 12 de Dezembro de 2019

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000061

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2019, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidad e	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000062

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 120/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000063

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2019.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



900004

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019**

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 120/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



000065

Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**



000066

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



000067

Município de Capanema - PR

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucir Rupulo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000068

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



000069

Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



000070

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



000071

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 120/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 120/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



000.72

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 349/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 120/2019

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por menor preço, por item, para aquisição de sêmem bovino provado e materiais para inseminação para uso junto ao programa de inseminação artificial de bovinos desenvolvido pela secretaria municipal de agricultura e meio ambiente do município de Capanema/Pr, processado pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.280/2018 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/10;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 11/35;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 36;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 37;
- VIII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 38;
- IX) Minuta do edital – fls. 39/60; e,
- X) Anexos 01 a 04 – fls. 61/63; e, Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 64/71.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000073

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



000074

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



000076

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 18 de dezembro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000077

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 18 de dezembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico nº 120/2019

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão ELETRÔNICO nº120/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$419.240,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 27/01/2020

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 18/12/2019

Roselia K.B.Pagani – Pregoeira

000078



000079

em 11/06/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/06/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 02/09/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº118/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$453.660,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 15/01/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 18/12/2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº119/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 4061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$21.340,34 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais

e Trinta e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 23/01/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 18/12/ 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão ELETRÔNICO nº120/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$419.240,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 27/01/2020

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 18/12/2019

Roselia K.B.Pagani - Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	17/12/19	53.566,62
	18/12/19	3.227,33
	18/12/19	3.227,33
FNDE – Salário Educação – 10.465-5	16/12/19	53.391,43
FNDE – FUNDEB – 30665-7	17/12/19	17/12/19
	18/12/19	18/12/19

Américo Bellé

Prefeito Municipal



2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 718.521,10 (setecentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 08/01/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE UM CURSO/FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
 2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 3. DATA DE ABERTURA: dia 09/01/2020, às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Califórnia/PR TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição.
Para maiores informações consulte o edital completo no site e Painel de Publicidade do Município e www.objetivas.com.br.

Califórnia-PR, 20 de dezembro de 2019.
PAULO WILSON MENDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº120/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEIO BOVINO PROVAO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSO Nº 001 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 419.240,00 Quatrocentos e Dezenove Mil, Ozentos e Quarenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 27/01/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSÉLIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2019**

Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de radiologia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e impressão de exames, necessários ao atendimento dos pacientes dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, com dedicação de mão de obra exclusiva e ininterrupta. Valor máximo: R\$1.173.260,16. Abertura: 21/01/2020 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 20 de dezembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2019

REF: TOMADA DE PREÇOS 057/2019
DATA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.
CONTRATADO: COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.365.117/0001-49 com endereço à Rua Hercúlio Martins de Oliveira, nº 85 Bairro Jardim Colonial - CEP: 84.178-420 - Castro - Pr, neste ato representada por seu proprietário Sr. Henrique Freitas de Castro, portador do CI/RG nº 3.647.109-3 e no CPF/MF nº 556.379.819-49, residente e domiciliado em Castro - Pr.
OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO ABAPAN - SMS.
EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias corridos, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2019

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 172/2019
DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.
CONTRATADO: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.405.384/0001-49, COM ENDEREÇO NA RUA HUM, Nº 80A, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, LAGOA SANTA - MG, CEP: 33.400-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. LEDIANE

ALVES PINHEIRO, BRASILEIRA, CASADA, SUPERVISORA DE LICITAÇÕES, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.913.585 SESP/MG E NO CPF/MF Nº 004.012.496-70, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO RUA HUM, Nº. 80A, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, NA CIDADE DE LAGOA SANTA-MG.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES, PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA) E HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.
EXECUÇÃO: O PRAZO PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS SE DARÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2019

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 172/2019
DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.
CONTRATADO: LEM COMERCIAL LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 32.190.296/0001-47, COM ENOERÇO NA RUA ANTONIO OANDOLINI Nº 1088, CIDADE ALTA - CEP 88.930-000, TURVO - SC., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. MAURÍCIO BIANCHINI BORGES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 5.339.371 SESP/SC E NO CPF/MF Nº 078.504.799-98, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO RUA ADOLFO CASTELLER, 426, CIDADE ALTA, CEP: 88.930-000, TURVO - SC.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES, PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA) E HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.
EXECUÇÃO: O PRAZO PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS SE DARÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2019

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 172/2019
DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.
CONTRATADO: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 90.909.631/0001-10, COM ENOERÇO BECO JOSÉ PARIS Nº 339, BAIRRO SARANDI - CEP 91.140-310, PORTO ALEGRE - RS., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU GERENTE GERAL SR. ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 04.051.788-0 E NO CPF/MF Nº 511.125.237-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA: PAMPA, 34, BAIRRO SARANDI - CEP: 91.150-103 - PORTO ALEGRE - RS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES, PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA) E HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.
EXECUÇÃO: O PRAZO PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS SE DARÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2019

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 172/2019
DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.
CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.187.384/0001-54, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO ROPELATO, Nº 202, BAIRRO NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL - SC, CEP: 89.265-520, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO GERENTE SR. MARCELO JAVIER FERNANDES, ARGENTINO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 7.979.585 SESP/SC E NO CPF/MF Nº 831.651.180-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO RUA JOÃO ROPELATO, Nº. 202, BAIRRO NEREU RAMOS, NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL-SC.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES, PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA) E HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.
EXECUÇÃO: O PRAZO PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS SE DARÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 172/2019
DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.
CONTRATADO: SALVI E LOPES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 82.478.140/0001-34, COM ENDEREÇO NA AV. GATURAMO, Nº 100, JD PRIMAVERA, CEP: 86.701-001, CIDADE DE ARAPONGAS/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. LUIZ CARLOS SALVI, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO ORTOPÉDICO, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.502.096-7 E NO CPF/MF Nº 619.057.639-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO RUA SAIRA OURO, Nº. 201, JD UNIVERSIDADE, ARAPONGAS, CEP: 86.702-820.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES, PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (UPA) E HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.
EXECUÇÃO: O PRAZO PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS SE DARÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 172/2019
DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENOERÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000081

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	120
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	120
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE SEMEPI BOVINO PROVAO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	1000120608200122042990339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	419.420,00
Data de Lançamento do Edital	23/12/2019
Data da Abertura das Propostas	27/01/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1202019 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - LUVA TIPO SOCIAL **Qtde Solicitada:** 250 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 25,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.771.945/0001-07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	250	25,0000	17,5000	27/01/2020 08:43:13:323			Consultar	SIM

Marca: IMV

Fabricante: BAINHA

Modelo / Versão: BAINHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO

ARTIFICIAL...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.492.811/0001-

21 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	250	25,0000	18,5000	27/01/2020 08:42:04:413			Consultar	SIM

Marca: BOVI GAINE

Fabricante: BOVI GAINE

Modelo / Versão: BAINHA FRANCESA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO

ARTIFICIAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.396.643/0001-

92 - CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	250	24,9000	18,8000	27/01/2020 08:41:45:320			Consultar	SIM

Marca: AGROZOOTEC

Fabricante: AGROZOOTEC

Modelo / Versão: BAINHAS FRANCESAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.504.171/0001-

05 -  GENEX 250 25,0000 25,0000 27/01/2020
GENETICA  08:32:35:347
BRASIL LTDA

[Consultar](#) SIM**Marca:** imv**Fabricante:** IMV**Modelo / Versão:** imv**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃOARTIFICIA...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[MENU](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1202019 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - **LUVA TIPO SOCIAL** Qtde Solicitada: 125 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 40,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.492.811/0001-21 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	125	40,0000	40,0000	27/01/2020 08:33:22:783			Consultar	SIM

Marca: NITROTEC

Fabricante: WAGO

Modelo / Versão: LUVAS COMUM PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) DeclaraçãoIndependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.504.171/0001-

05 - GENEX GENETICA BRASIL LTDA	125	40,0000	40,0000	27/01/2020 08:33:22:783		Consultar	SIM

Marca: IMV

Fabricante: IMV

Modelo / Versão: imv

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1202019 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - Ensaios

**Radiográficos, Ultra-Som,
Líquido Penetrante e
Partículas Magnéticas**

Qtde Solicitada:
9.000

Qtde Aceita: 0

Valor Estimado: R\$
10,0000

Recurso:
Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.492.811/0001-21 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	9.000	10,0000	9,0000	27/01/2020 08:39:53:650			Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO, DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADIC...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1202019 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Status: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada: 800	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 16,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

00.593.476/0001-

83 - SEMEX

DO BRASIL
COMERCIO,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA.

800

13,5000

11,0000

27/01/2020
08:35:41:787[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: HARIM

Fabricante: HARIM

Modelo / Versão: GIR LEITEIRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE
AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE ...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.771.945/0001-

07 - ALTA
GENETICS DO
BRASIL LTDA

800

16,0000

12,5000

27/01/2020
08:35:30:433[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE
AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE ...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.504.171/0001-

05 - GENEX
GENETICA
BRASIL LTDA

800

16,0000

16,0000

27/01/2020
08:33:46:747[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: GENEX

Fabricante: GENEX

Modelo / Versão: KROVIS TOL

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGENIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE
AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1202019 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada: 1.500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 23,5000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.771.945/0001- 07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	1.500	23,5000	22,5000	27/01/2020 08:37:05:743			Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.504.171/0001-

05 - GENEX GENETICA BRASIL LTDA	1.500	23,5000	23,5000	27/01/2020 08:33:51:627			Consultar	SIM

Marca: GENEX

Fabricante: GENEX

Modelo / Versão: BLOWTORCH

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1202019 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada: 1.300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 24,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.771.945/0001-07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	1.300	24,0000	24,0000	27/01/2020 08:34:15:483			Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) DeclaraçãoIndependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1202019 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - **TINTA AQUARELA** Qtde Solicitada: 1.500 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 24,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

00.771.945/0001-

07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	1.500	24,0000	11,0000	27/01/2020 08:43:37:043			Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.817.465/0001-

89 - PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA	1.500	21,0000	12,0000	27/01/2020 08:43:08:260			Consultar	SIM

Marca: PROGENÉTICA

Fabricante: REVOLUTION

Modelo / Versão: DISCUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.593.476/0001-

83 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1.500	21,0000	16,0000	27/01/2020 08:36:32:430			Consultar	SIM

Marca: BROADCAST

Fabricante: BROADCAST

Modelo / Versão: HOLANDÊS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.504.171/0001-

05 - GENEX 1.500 24,0000 24,0000 27/01/2020
GENETICA 08:34:21:450
BRASIL LTDA[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** GENEX**Fabricante:** GENEX**Modelo / Versão:** BEYOND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO E...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1202019 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada: 2.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 22,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.771.945/0001-07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	2.000	22,0000	22,0000	27/01/2020 08:54:00:207			Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPR...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

4 Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1202019 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 9 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada: 1.750	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 29,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

00.771.945/0001-

07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	1.750	29,0000	14,0000	27/01/2020 09:03:57:973			Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPR...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.593.476/0001-

83 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1.750	24,0000	15,0000	27/01/2020 09:03:49:437			Consultar	SIM

Marca: HARLEM

Fabricante: HARLEM

Modelo / Versão: JERSEY

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPR...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

000094

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1202019 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada: 1.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 27,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.771.945/0001-07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	1.000	27,0000	27,0000	27/01/2020 08:54:10:957			Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAP...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1202019 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1.000	0	18,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

00.771.945/0001-

07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	1.000	18,0000	14,0000	27/01/2020 08:55:39:287			Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.593.476/0001-

83 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1.000	17,0000	15,0000	27/01/2020 08:55:27:140			Consultar	SIM

Marca: KICHAN

Fabricante: KICHAN

Modelo / Versão: BRAFORD

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.504.171/0001-

05 - GENEX GENETICA BRASIL LTDA	1.000	18,0000	16,0000	27/01/2020 08:55:07:267			Consultar	SIM

Marca: GENEX

Fabricante: GENEX

Modelo / Versão: PAMPA

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO

000096

E PRECOCIDADE...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1202019 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 12 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada: 500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 25,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

00.771.945/0001-

07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	500	25,0000	7,0000	27/01/2020 09:00:43:160			Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.593.476/0001-

83 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	500	18,0000	8,0000	27/01/2020 09:00:17:257			Consultar	SIM

Marca: ÓPIO

Fabricante: ÓPIO

Modelo / Versão: GUZERÁ

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.504.171/0001-

05 - GENEX GENETICA BRASIL LTDA	500	25,0000	24,0000	27/01/2020 08:56:05:580			Consultar	SIM

Marca: GENEX

Fabricante: GENEX

Modelo / Versão: TUCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO

E PRECOCIDADE...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1202019 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 13 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1.500	0	16,5000	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

00.593.476/0001-

83 - SEMEX

DO BRASIL

COMERCIO,

IMPORTACAO E

EXPORTACAO

LTDA.

1.500

12,0000

12,0000

27/01/2020

08:54:25:993

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: VIGOR

Fabricante: VIGOR

Modelo / Versão: NELORE

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO....

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.504.171/0001-

05 - GENEX

GENETICA

BRASIL LTDA

1.500

16,5000

13,5000

27/01/2020

08:55:28:180

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: GENEX

Fabricante: GENEX

Modelo / Versão: DESTINO DO GOLIAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO....

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.771.945/0001-

07 - ALTA

GENETICS DO

BRASIL LTDA

1.500

16,5000

16,5000

27/01/2020

08:54:25:993

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO....

PARTO....**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1202019 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - TINTA AQUARELA	Qtde Solicitada: 1.300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 19,8000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.593.476/0001- 83 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1.300	14,0000	10,0000	27/01/2020 08:56:17:973			Consultar	SIM

Marca: REDEEM

Fabricante: REDEEM

Modelo / Versão: RED ANGUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.771.945/0001-

07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	1.300	19,8000	12,0000	27/01/2020 08:56:08:563		Consultar	SIM

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE....

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.504.171/0001-

05 - GENEX GENETICA BRASIL LTDA	1.300	19,8000	13,0000	27/01/2020 08:55:58:027		Consultar	SIM

Marca: GENEX

Fabricante: GENEX

Modelo / Versão: CONVOY

Descrição detalhada do objeto ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE

DE PARTO E PRECOCIDADE....**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA



000104

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.593.476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2020
FGTS	Validade:	09/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/10/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 26ª
ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n.º 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sexta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **"Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros,**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”.

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2ª - O objeto social da Sociedade será: “Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

23/02/2018

gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA** possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** possui I (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlendorff, Tatiana Reis Ziehlendorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

23/02/2018

Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/02/2018

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,

23/02/2018

endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto – Secretário-geral;



23/02/2018

mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para



administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/02/2018

diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

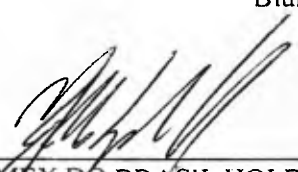
Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

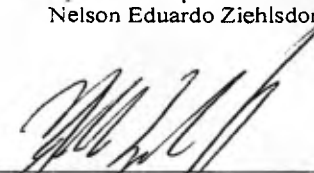
Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 13 de Fevereiro de 2018.


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
(Neste ato representada por seu sócio administrador
Nelson Eduardo Ziehlendorff)


NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 23/02/2018

Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35469114807423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

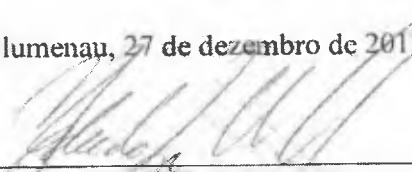
**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlstdorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"). **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fê pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

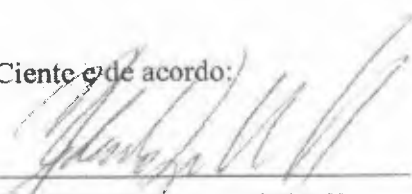
E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

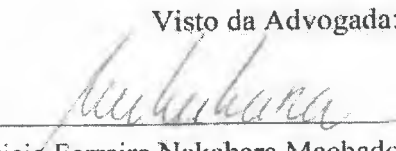

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlendorff

Ciente e de acordo:


Nelson Eduardo Ziehlendorff

Visto da Advogada:


Patricia Ferreira Nakahara Machado
OAB/SP n.º 165.382



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)

FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



000118

LIVRO Nº 1038-P - FOLHA Nº 090 -

Registro nº 68401 Data: 27/03/2019

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27/03/2019), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlendorff e Sonia Ziehlendorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/ SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, endereço eletrônico: nelson@semex.com.br, tudo de conformidade com a 26ª Alteração Contratual e com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, apresentadas pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando as mesmas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 20189739401, em 23/02/2018 e 20140629726, em 17/03/2014, respectivamente, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, LEONARDO ANDRE DE SOUSA, brasileiro, analista comercial, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 4.771.348-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.841.059-40, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Doutor Edgar Barreto nº 372, bairro Itoupava Norte, endereço eletrônico não informado, conferindo-lhe poderes para representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações, protestos e recursos e outras quaisquer anotações em atas, fazer novas propostas, prestar caução, levantá-las, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo tudo o que preciso for. O presente mandato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 27 de março de 2019. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE SUBSTITUTA, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE SUBSTITUTA, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 54,50 (Custas integrais) - Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 56,45.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO



4000119

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

LIVRO Nº 1038-P - FOLHA Nº 091 - Registro nº 68401 Data: 27/03/2019
Espécie: PROCURAÇÃO

Em testº da verdade.-
Blumenau, 27 de março de 2019.-


MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FKO84977-6W1N

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

1º Tabelionato
de Notas e Protesto
de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Praça Victor Konder, 21
89010-150 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3321-1200

101c-33a8-d560-244a
909f-ea89-338e-2f23
Código de Segurança
MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Praça Victor Konder, 21
89010-150 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3321-1200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1924871090

PROIBIDO PLASTIFICAR
1924871090

NOME
LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA

DOC IDENTIDADE ORG EMISSORAUF
4771348 SSP SC

CPF
056.841.059-40

DATA NASCIMENTO
21/06/1986

FILIAÇÃO
ANIVALDO COELHO DE SOUSA
ROSILANE MARIA FERNANDES DE SOUSA

PERMISSÃO
ACD CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
03881212937

VALIDADE
05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
28/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

94526886981
SC150258410

SANTA CATARINA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Inteiro
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2019
Em testemunho da verdade.

KARINE DA INVENÇÃO ROCHA DE SOUZA
ESCREVENTE 1
Emol: 3,55-166QN: 0,07-Selo: 1,95
Total: 5,57
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FRI97963-OWYR

000120

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

08/01/2020

9718424

121

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7092288

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 8 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

9718424



W

000122

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 288758

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.593.476

Certidão emitida às 15:48 de 08/01/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		 123
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br		TELEFONE (47) 3323-2082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 15:58:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000124

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.593.476/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 10/01/2008
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255.528.990	NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6462000 - Holdings de instituições não-financeiras 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7319004 - Consultoria em publicidade 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TÉRREO	
CEP 89060-001	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 17/12/2019 08:01:37 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000125

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:16 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **318E.4F09.186E.A0C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140006771230
Data de emissão:	20/01/2020 09:10:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

000127

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83

CMC: 84051

Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, andar térreo, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2019 Tributo: ISS DES/NOTABLU

Exercício: 2019 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 70466012196

Assinatura Digital: 03E5DCCBBEAB954A9213EB0167DE9EED

Data/Hora Emissão: 10/12/2019 16:20:24

Data Validade: 07/06/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000128



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.593.476/0001-83

Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC /
89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2020 a 09/02/2020

Certificação Número: 2020011102161485582898

Informação obtida em 20/01/2020 09:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão n°: 191598014/2019

Expedição: 10/12/2019, às 16:11:00

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.593.476/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000130

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rua João Grumiché – 117 – Bloco C, , - Bairro Kobrasol - São José - SC - CEP 88102-600
Telefone: 48 3261-9915 - <http://www.agricultura.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 21050.002897/2019-17

Interessado: Semex do Brasil Com. Impor. e Exportação Ltda

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Semex do Brasil, Comércio, Importação e Exportação Ltda., portador do CNPJ Nº 00.593.476/0001-83, obteve o registro nº SC-21709-3 na data 04/07/2008 para as atividades de comercialização, importação e exportação de sêmen e embriões. O Registro permanece ativo junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento até o seu cancelamento.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DA COSTA PORTO, Chefe de Serviço**, em 08/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6961954** e o código CRC **AD47AC4F**.

Referência: Processo nº 21050.002897/2019-17

SEI nº 6961954

2

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

000131

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o N°: SC-21709-3

O Estabelecimento: SEMEX DO BRASIL COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca ou nome de Fantasia : SEMEX

CNPJ/CPF N°: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255528990

Localizado a: RUA GUILHERME SCHARF, 2520

Bairro: FIDELIS

Localidade/Distrito:

Município: Blumenau

UF: SC

CEP: 89060000

Processo N°: 21050.001994/2008-21

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Concessão: 04/07/2008

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS OVINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS CAPRINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

Atividade: EXPORTADOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS OVINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS CAPRINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose, 11 de Dezembro de 2017

Silvia CA. Mendes

SILVIA CAMARGOS QUINTELA MENDES
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
Carteira Fiscal nº 3862

2

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Concessão: 04/07/2008

000133

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS OVINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

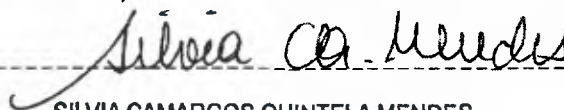
EMBRIOS CAPRINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose, 11 de Dezembro de 2017



SILVIA CAMARGOS QUINTELA MENDES
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
Carteira Fiscal nº 3862



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

000134

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

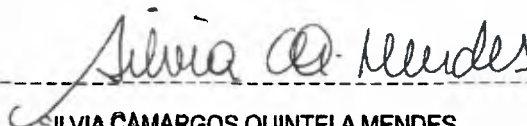
Nº. Registro: SC-21709-3 C.N.P.J: 00.593.476/0001-83
Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL
Razao Social.: SEMEX DO BRASIL COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço.....: RUA GUILHERME SCHARF, 2520
Município.....: Blumenau

UF: SC

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGON
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Inscrição: 4403 Região: SANTA CATARINA

Sao Jose, 11 de Dezembro de 2017


SILVIA CAMARGOS QUINTELA MENDES
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
Carteira Fiscal nº 3862

2

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 - DADOS DO PROFISSIONAL

Nome do Profissional CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGON		Numero CRMV-SC 04403 VS	Formação Profissional X Med. Veterinária	Zootecnia
Endereço Residencial (Rua n.º Caixa Postal) RUA SOLINGEN, Nº 286		Bairro ITUUPAVA NORTE		
Município/UF BLUMENAU/SC	Cep 89.053-314	DDD e Telefone (47) 3237-3142	DDD e Celular (47) 9 9976-9049	
E-mail aragon@semex.com.br		CPF 836.239.067-00		

2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO

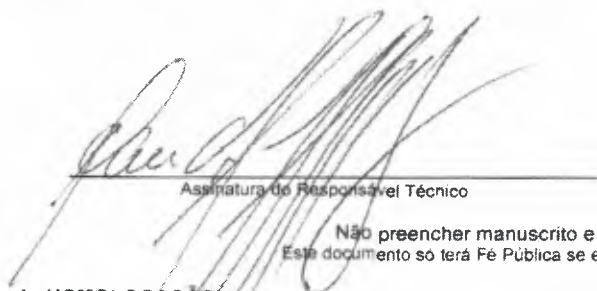
Razão Social do Estabelecimento SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		Numero CRMV-SC 008505	CNPJ ou CPF 00.593.476/0001-83	
Nome Fantasia SEMEX DO BRASIL		E-mail aragon@semex.com.br		
Endereço do Estabelecimento (Rua n.º Caixa Postal) RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2520		Bairro FIDÉLIS		
Município/UF BLUMENAU/SC	Cep 89.060-001	DDD e Telefone (47) 3231-0400	DDD e Celular	
Endereço de Correspondência do Estabelecimento (Rua n.º Caixa Postal) () igual acima RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2520		Bairro FIDÉLIS		
Município/UF BLUMENAU/SC	Cep 89.060-001	DDD e Telefone (47) 3231-0400	DDD e Celular	
Ramo de Atividade e Informações Complementares PECUÁRIA; COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS				

É vedado ao médico veterinário que assuma RT exercê-la nos estabelecimentos de qualquer espécie, sujeitos à fiscalização e/ou inspeção de órgão público oficial, no qual exerça cargo, emprego ou função, com atribuições de fiscalização e/ou inspeção.

3 - DADOS DA ANOTAÇÃO

Carga Horária Semanal 20 HORAS	Remuneração (Sal. Mínimos) 05	Data de Início 28/06/2019	Validade (Máx. até 1 ano) 28/06/2020

Por ser verdade as informações acima, firmo a presente.


Assinatura do Responsável Técnico

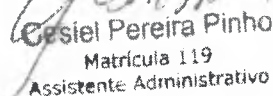

Assinatura da Pessoa Jurídica/Física Contratante

Não preencher manuscrito e enviar 2 (DUAS) vias assinadas pelas partes.
Este documento só terá Fé Pública se estiver homologado pelo CRMV-SC e devidamente quitado.

4 - HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina, CRMV-SC, HOMOLOGA A PRESENTE Anotação de Responsabilidade Técnica, POR ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

29 JUL 2019


Césio Pereira Pinho
Matrícula 119
Assistente Administrativo

W

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - Via Funcionário

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP EXP LTDA, com sede nesta cidade de Blumenau, a RUA FRITZ SPERNAU, 500, neste ato denominada "Empregadora", e o Sr.(a) CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGO, portador da Carteira Profissional nº 000098444, série 0045R3, inscrito no CPF sob nº 836.239.067/00 e cadastrado no PIS-PASEP sob nº 122.36297.80.6, doravante, chamado, simplesmente, "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Artigo 443 da Consolidação das Leis de Trabalho, mediante as seguintes condições:

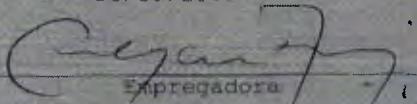
- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Coordenador Técnico na seção Geral, percebendo o salário de R\$ 1.000,00 (um mil Reais), pagos de forma Mensal.
- 2) - De segunda a quinta o horário será: 08:00 12:00 13:00 18:00
De sexta o horário a obedecer será: 08:00 12:00 13:00 17:00
O horário de sábado será: Compensado
- 3) - Este contrato tem início a partir de 16/03/2009, vencendo-se em 29/04/2009. No silêncio das Partes, fica o presente contrato prorrogado até 13/06/2009, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, ressalvada ainda a possibilidade de trabalhar em horário diverso do presente contrato, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) - Fica ressalvada a possibilidade da empresa deslocar o colaborador para outro local ou setor de trabalho, em caráter transitório ou permanente, obedecidas as disposições legais.
- 8) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - Em caso de danos e/ou prejuízos causados pelo Empregado, fica a Empregadora, autorizada a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do Art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

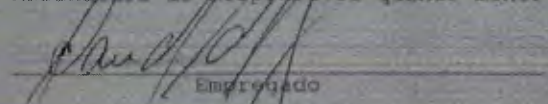
CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

16/03/2009

Assinatura do responsável quando menor


Empregadora


Empregado

Testemunhas: _____

2

000137

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIFICAÇÃO
06589894 SSP-RJ

CPE Nº
836.239.067-00

FILIAÇÃO
CARLOS HENRIQUE ARAGON
MARIA NORMA DA CRUZ DE ARAGON

OBSERVAÇÃO
Florianópolis, 14 de Setembro de 2018.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 2010/60)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO de Santa Catarina

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO VETERINÁRIO

NOME
CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGON

CRMV Nº
SC 04403

DATA DE INSCRIÇÃO
17/08/2009

NACIONALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1962

GRUPO SANGÜÍNEO
TIPO A +

NACIONALIDADE
Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Marcos Vinícius de Oliveira Neves

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM EF. PÚBLICA (LEI Nº 5.517/05)

1º Tabelião de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.

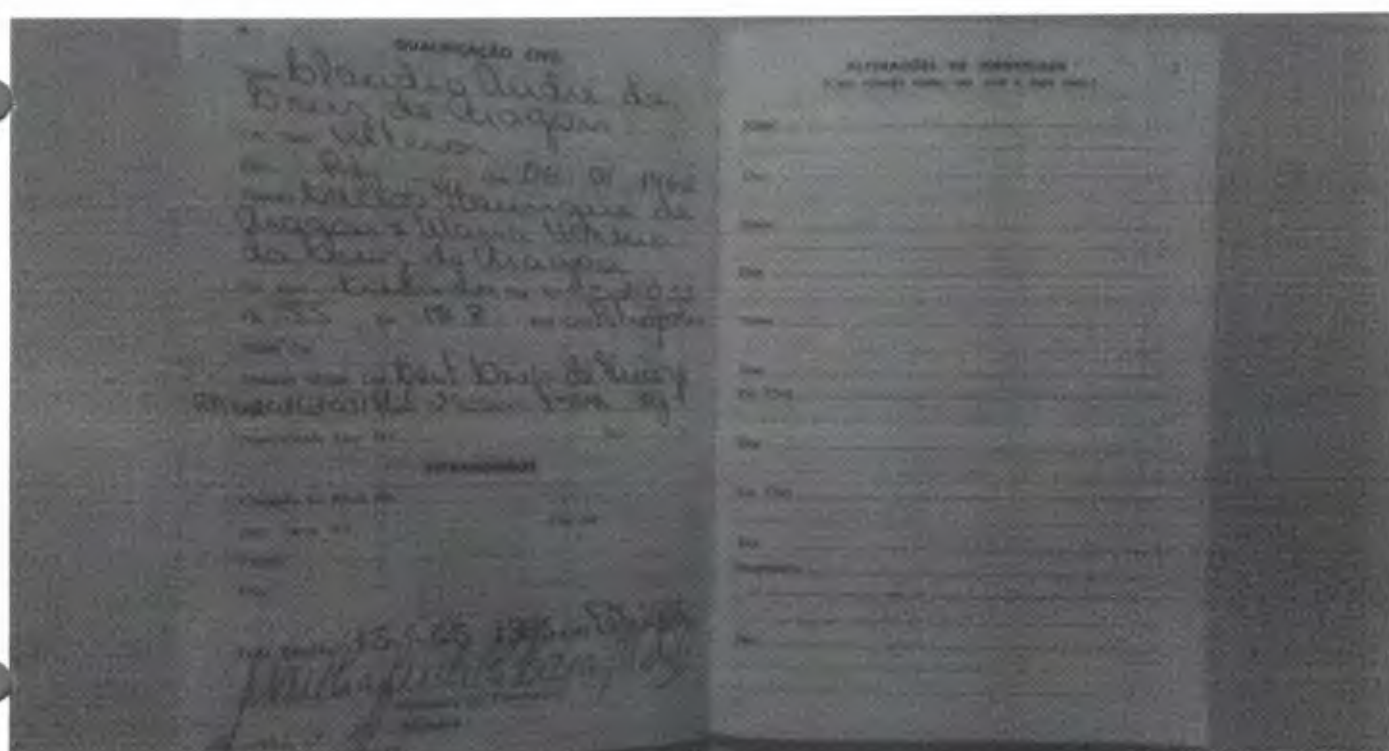
Blumenau-SC, 08 de Agosto de 2019

Em testemunho da verdade.

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE
Emol: 3,55-ISSQN: 0,07-Selo: 1,95
Total: 5,57
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: FNZ42974-SL2T

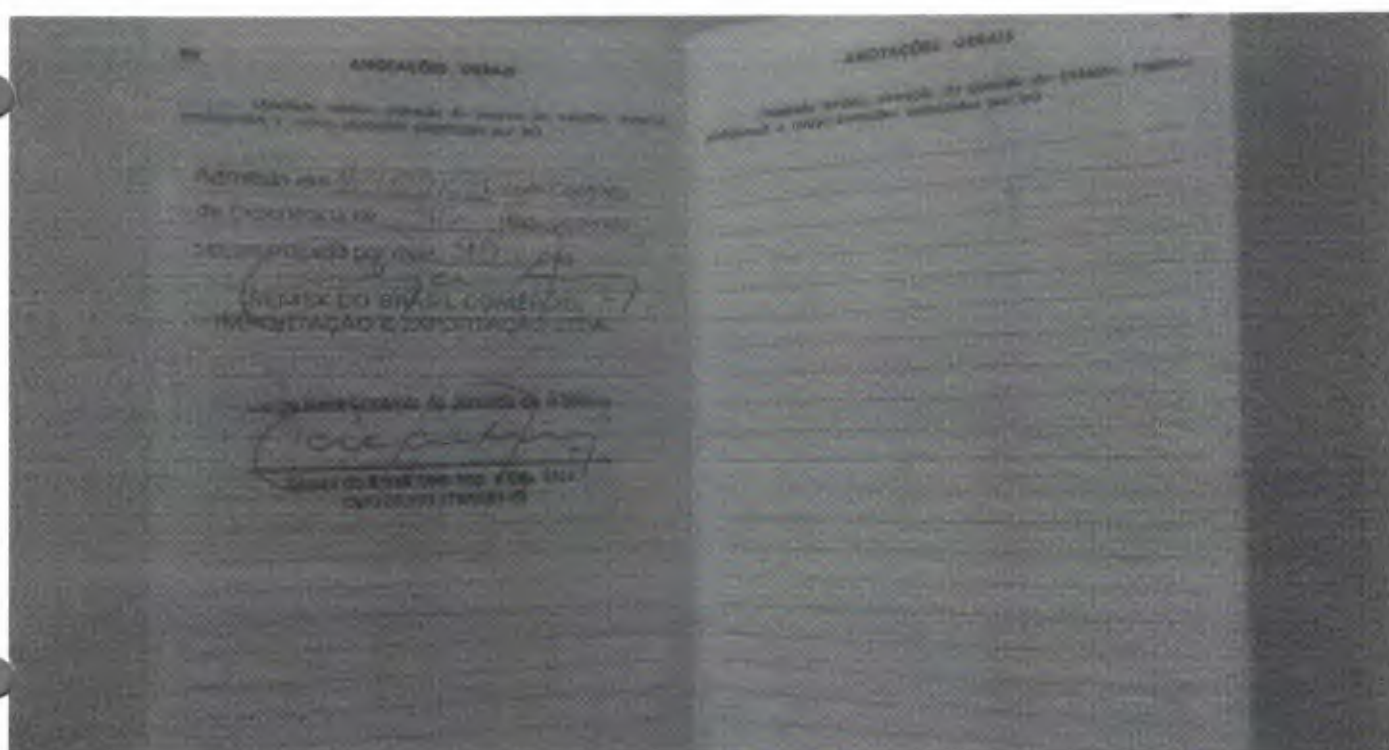
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

h



MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

045-RJ





ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo André de Sousa, portador do RG sob nº 4.771.348-8 e CPF nº 058.841.059-40, cuja função/cargo é analista comercial e procurador legal, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita@semex.com.br

Telefone: (47) 3231-0400

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo André de Sousa, portador do CPF/MF sob n.º 058.841.059-40, para ser o responsável para acompanhar a execução da **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 120/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 23 de janeiro de 2020.

「00 593 476/0001-83」

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial/Representante
RG: 4.771.348-8 SSP/SC CPF: 058.841.059-40



000143
~~000144~~

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por Leonardo André de Sousa, analista comercial, inscrito no RG nº 4.771.348-8 e CPF nº 058.841.059-40, residente e domiciliado à Rua Dr. Edgar Barreto, nº 372, bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89.053-540, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Código do Produto	Nome do produto	Marca/Touro	Quant.	Unidade	Valor unit. R\$	Valor total R\$
4	57455	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	Semex Harim	800	Un.	11,00	8.800,00
13	57462	SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	Semex Vigor	1.500	Un.	12,00	18.000,00
14	48247	SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	Semex Redeem	1.300	Un.	10,00	13.000,00

Valor total da proposta: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

A proponente declara que se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.

Handwritten signature in blue ink.



000144

Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do departamento de compras do Município de Capanema.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Blumenau, 27 de janeiro de 2020.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa

Analista Comercial/Representante

RG: 4.771.348-8 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

HARIM

HARIM FIV ALTO ESTIVA
GIR LEITEIRO

000145



CRIADOR: SILVIO QUEIROZ PINHEIRO | PROP.: SILVIO QUEIROZ PINHEIRO E FRANCISCO DAS CHAGAS
DATA DE NASC.: 24/06/2014 | REGISTRO: SQP1394 | COD.: 2006L1394 | PESO: 695 KG

PH UISQUE
273,2 KG
(EMBRAPA/ABCGIL)

Supra Sumo de Brasília
317,50 KG (EMBRAPA/ABCGIL/ABCZ)
538,56 KG (ABCZ/PMGZ)

Atalaia

X

ZUMA FIV ALTO ESTIVA
11.387 KG
VG: 522,52 KG

C. A. Sansão
625 KG (EMBRAPA/ABCGIL/ABCZ)
927,65 KG (ABCZ/PMGZ)

Rara A. Estiva

- Harim é participante do PNMGL (Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro);
- Harim chama atenção pela excelente conformação, aliado a um pedigree muito completo em valor genético: Supra Sumo e Sansão, touros que permanecem bem classificados no Súmario Embrapa/ABCGIL a vários anos consecutivos;
- Sua mãe descende da consagradíssima Rara, matriz com diversas progênes de destaque nas principais pistas do Brasil.



Zuma - Mãe

DOCUMENTOS

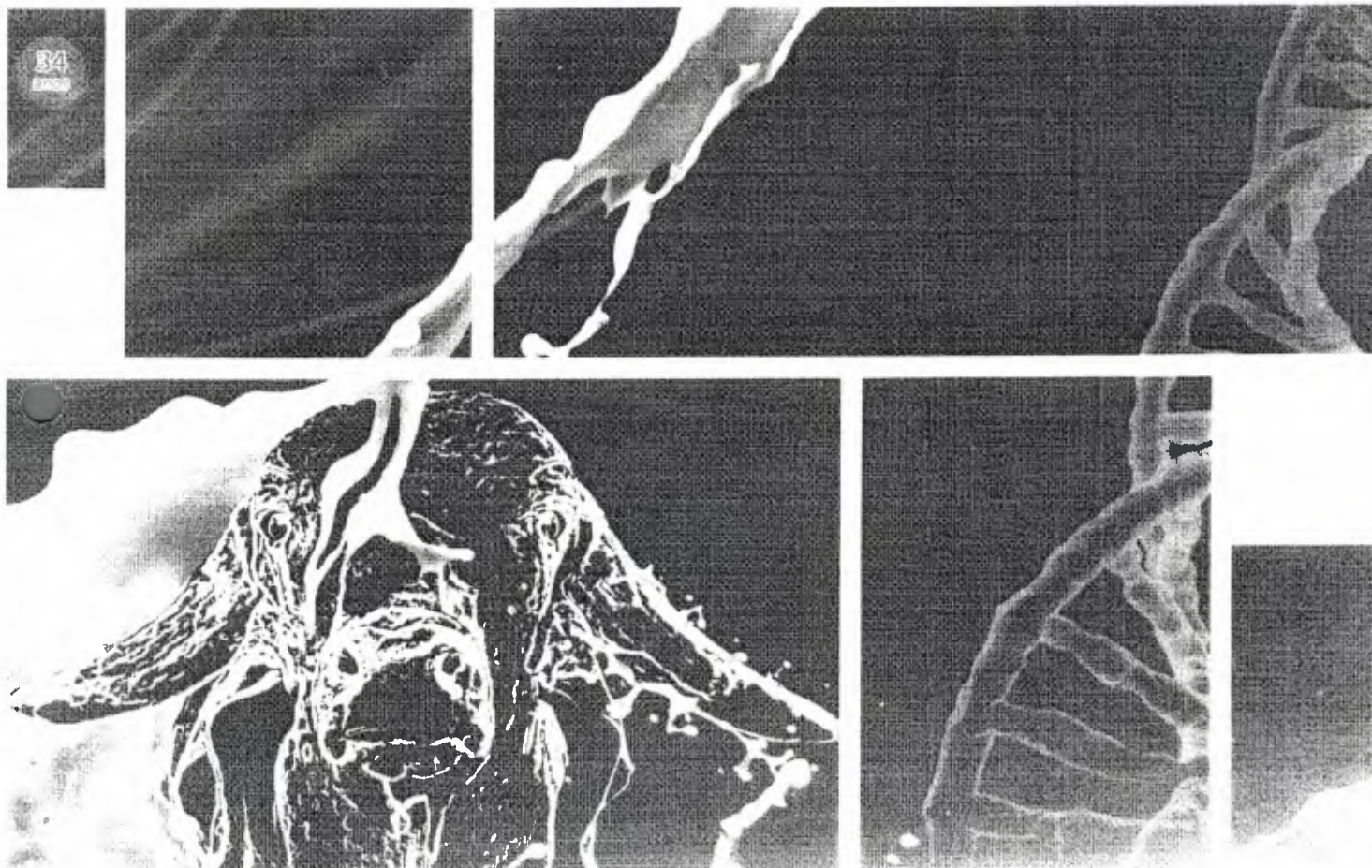
235

ISSN 1516-7453
Abril / 2019

146

Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro Sumário Brasileiro de Touros

2ª Avaliação Genômica de Touros
Resultado do Teste de Progenie



GIR
LEITEIRO

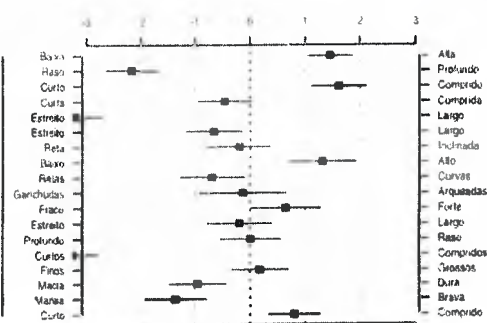
ABCZ

Embrapa

CAL 4918 (127°)
Parintins TE Benfeitor CAL

Pai: A 7481 Benfeitor Raposo da CAL
Mãe: AB 1968 Heresia Abidê da CAL
PTAL = 238,0kg CONF 0,93
PTAG = 7,0kg CONF 0,82
PTAP = 4,0kg CONF 0,81
PTAST = 10,0kg CONF 0,81
PTA%G = -0,121% CONF 0,82
PTA%P = -0,116% CONF 0,87
PTA%ST = -0,068% CONF 0,87
PTAIDP1 = -03 Dias CONF 0,91

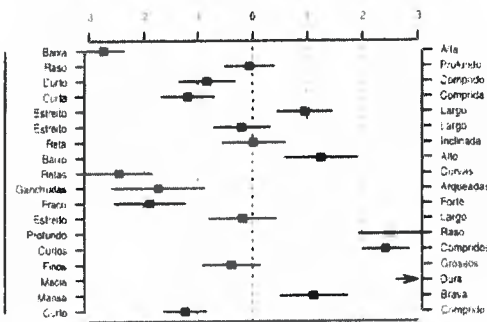
Característica	STA
Altura da garupa	1.4602
Perímetro torácico	-2.1814
Comprimento corporal	1.6190
Comprimento da garupa	-0.4666
Largura entre ilíacos	-3.1967
Largura entre ilíacos	-0.6889
Ângulo da garupa	-0.2013
Ângulo de cascos	1.3127
Pernas (vista lateral)	-0.8967
Pernas (vista por trás)	-0.1280
Ligamento úbere anterior	0.8430
Ligamento úbere posterior	-0.2009
Profundidade do úbere	0.0107
Comprimento de tetas	-2.2485
Diâmetro de tetas	0.1743
Facilidade de ordenha	-0.0432
Temperamento	-1.3656
Comprimento de umbigo	0.8098



PHPO 246 (91°)
PH Uisque

Pai: RRP 4718 Supra Sumo de Bras.
Mãe: AVB 3 Atalaia
PTAL = 298,0kg CONF 0,88
PTAG = 10,0kg CONF 0,58
PTAP = 9,0kg CONF 0,56
PTAST = 36,0kg CONF 0,53
PTA%G = -0,039% CONF 0,57
PTA%P = -0,079% CONF 0,62
PTA%ST = -0,202% CONF 0,58
PTAIDP1 = -16 Dias CONF 0,85

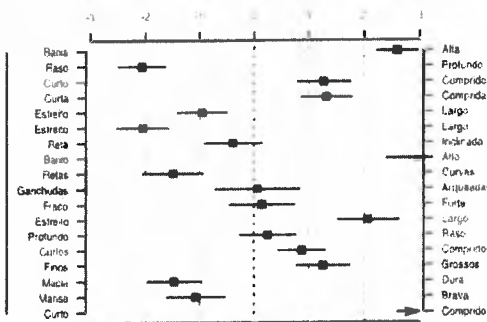
Característica	STA
Altura da garupa	-2.7353
Perímetro torácico	-0.0503
Comprimento corporal	-0.8334
Comprimento da garupa	-1.1827
Largura entre ilíacos	0.9534
Largura entre ilíacos	-1.1960
Ângulo da garupa	0.0116
Ângulo de cascos	1.2426
Pernas (vista lateral)	-0.4497
Pernas (vista por trás)	-1.7285
Ligamento úbere anterior	-1.8849
Ligamento úbere posterior	-0.1846
Profundidade do úbere	2.4066
Comprimento de tetas	0.2490
Diâmetro de tetas	0.3835
Facilidade de ordenha	0.8773
Temperamento	1.1052
Comprimento de umbigo	-1.2358



CAL 4762 (38°)
Pioneiro Benfeitor da CAL

Pai: A 7481 Benfeitor Raposo da CAL
Mãe: CALL 703 Juliana CAL
PTAL = 424,0kg CONF 0,94
PTAG = 10,0kg CONF 0,81
PTAP = 8,0kg CONF 0,79
PTAST = 22,0kg CONF 0,80
PTA%G = 0,080% CONF 0,81
PTA%P = -0,031% CONF 0,84
PTA%ST = 0,035% CONF 0,85
PTAIDP1 = 02 Dias CONF 0,91

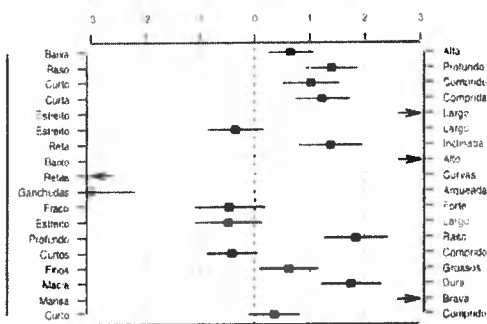
Característica	STA
Altura da garupa	2.8315
Perímetro torácico	2.0553
Comprimento corporal	1.2699
Comprimento da garupa	1.1105
Largura entre ilíacos	0.3534
Largura entre ilíacos	-0.0430
Ângulo da garupa	-0.3781
Ângulo de cascos	3.0062
Pernas (vista lateral)	1.4816
Pernas (vista por trás)	-0.0640
Ligamento úbere anterior	-1.1450
Ligamento úbere posterior	-0.0744
Profundidade do úbere	-0.2521
Comprimento de tetas	0.8856
Diâmetro de tetas	1.2562
Facilidade de ordenha	-1.4650
Temperamento	-1.0647
Comprimento de umbigo	3.5738



RRP 4422 (84°)
Platino de Brasília

Pai: A9552 Embaixador de Brasília
Mãe: AA 8638 Luziada de Brasília
PTAL = 303,0kg CONF 0,90
PTAG = 12,0kg CONF 0,77
PTAP = 11,0kg CONF 0,74
PTAST = 36,0kg CONF 0,73
PTA%G = -0,042% CONF 0,77
PTA%P = -0,025% CONF 0,80
PTA%ST = -0,098% CONF 0,79
PTAIDP1 = -40 Dias CONF 0,88

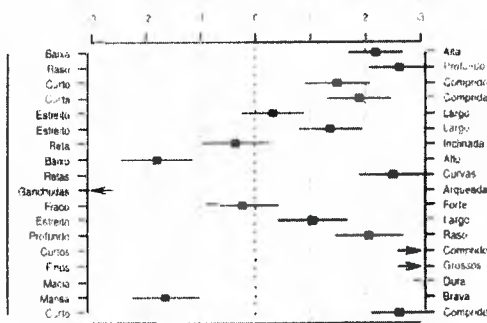
Característica	STA
Altura da garupa	0.6439
Perímetro torácico	3.3957
Comprimento corporal	1.0173
Comprimento da garupa	1.2230
Largura entre ilíacos	0.3765
Largura entre ilíacos	1.3494
Ângulo da garupa	0.3770
Ângulo de cascos	3.9280
Pernas (vista lateral)	-3.6367
Pernas (vista por trás)	-3.0089
Ligamento úbere anterior	-0.4665
Ligamento úbere posterior	-0.4887
Profundidade do úbere	1.8432
Comprimento de tetas	-0.4146
Diâmetro de tetas	0.6130
Facilidade de ordenha	1.7597
Temperamento	4.7507
Comprimento de umbigo	0.3554



APPG 1602 (28°)
Pradesh dos Poções

Pai: A 7368 Radar dos Poções
Mãe: APPG 758 Lindsey dos Poções
PTAL = 438,0kg CONF 0,82
PTAG = ND*
PTAP = ND*
PTAST = ND*
PTA%G = ND*
PTA%P = ND*
PTA%ST = ND*
PTAIDP1 = -19 Dias CONF 0,79

Característica	STA
Altura da garupa	2.1883
Perímetro torácico	2.8170
Comprimento corporal	1.4825
Comprimento da garupa	1.8826
Largura entre ilíacos	0.3141
Largura entre ilíacos	1.3592
Ângulo da garupa	-0.3575
Ângulo de cascos	-1.8007
Pernas (vista lateral)	2.5086
Pernas (vista por trás)	3.8412
Ligamento úbere anterior	2.2395
Ligamento úbere posterior	1.0426
Profundidade do úbere	2.0633
Comprimento de tetas	5.1111
Diâmetro de tetas	-0.8809
Facilidade de ordenha	3.4838
Temperamento	-1.6481
Comprimento de umbigo	2.6215



(continuação...)

Classificação	Grupo	Identificação do Touro		Genótipos			Origem da Informação			Produção de Leite		Idade ao Primeiro Parto		Gordura				Proteína				Sólidos Totais				Parentesco Médio
		RGD	Nome	B-CN	K-CN	B-LGB	Nº Lactações	Nº Filhas	Nº Rebanhos	PTAL (kg)	Conf. (%)	PTA (Dias)	Conf. (%)	PTAG (kg)	Conf. (%)	PTA%G	Conf. (%)	PTAP (kg)	Conf. (%)	PTA%P	Conf. (%)	PTAST (kg)	Conf. (%)	PTA%ST	Conf. (%)	
77	23	ACFG1412	HARGO KUBERA	A2A2	AA	AB	47	39	27	331	88	-45	85	17	65	0,09	65	8	63	0,01	67	27	63	0,15	68	6,13
78	16	EFC408	URANIO TE SILVANIA	A2A2	AA	AB	276	194	101	328	96	-19	94	15	85	-0,08	85	9	84	-0,06	89	34	85	-0,15	90	6,63
79	22	RRP5664	ESPELHO TE DE BRAS.	A1A2	AB	AB	305	253	124	324	97	-41	95	15	76	0,03	75	10	73	0,05	79	27	73	0,18	78	7,53
80	26	RMM273	ELBANO FIV JACURUTU	A2A2	AA	AB	15	15	8	321	83	-63	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,63
81	22	DPJ373	CHUMBO TE DP	A2A2	AA	AB	22	18	10	312	85	-16	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,45
82	25	JRF351	JQR SALADINO	A2A2	AA	AB	12	7	4	312	76	-16	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,56
83	19	EFC534	BRILHANTE SILVANIA	A2A2	AA	BB	96	77	47	306	92	-17	90	5	77	-0,03	77	4	76	-0,03	81	12	77	-0,08	82	7,06
84	14	RRP4422	PLATINO DE BRAS.	NG	NG	NG	61	51	24	303	90	-40	88	12	77	-0,04	77	11	74	-0,03	80	36	73	-0,10	79	2,69
85	18	RIG126	HEBREU S. EDWIGES	A1A2	AB	AA	45	41	28	302	88	-4	85	5	73	-0,02	72	2	71	-0,03	77	4	72	-0,19	78	5,65
86	20	BJAS204	DELEGADO	A2A2	AA	AB	59	47	28	301	88	-1	85	19	69	0,03	68	13	67	-0,02	72	46	68	0,00	73	7,86
87	25	MUT992	HABIL FIV F. MUTUM	A2A2	AA	AB	35	28	17	301	87	-54	84	22	65	0,06	64	14	64	0,02	68	56	64	0,00	69	8,03
88	22	CAL6557	TABU TE CAL	A1A1	BB	BB	741	588	196	300	98	-40	97	27	84	0,14	84	20	83	0,03	88	61	82	0,17	88	7,60
89	23	JMMA556	TANGO FIV JMMA	A2A2	AA	BB	39	35	26	300	87	-50	83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,40
90	12	B5213	MODELO TE DE BRAS	A2A2	AA	BB	1890	1258	369	299	99	-30	99	9	95	0,01	95	8	94	0,01	96	27	93	0,04	96	5,51
91	21	PHPO246	PH UISQUE	A2A2	AA	BB	51	48	32	298	88	-16	85	10	58	-0,04	57	9	56	-0,08	62	36	53	-0,20	58	2,91
92	17	CAL4544	NEON TE PATI CAL	A2A2	AA	AA	90	71	32	295	91	-1	89	1	81	-0,08	80	3	78	-0,11	84	-23	78	-0,21	84	3,23
93	20	RRP5221	BAGDA TE DE BRAS.	A2A2	AA	AA	173	123	64	293	94	7	93	15	75	0,06	75	12	74	0,06	80	30	75	0,11	81	5,49
94	21	MUT214	MAESTRO TE F. MUTUM	A2A2	AA	AB	36	29	14	291	84	-56	81	5	61	0,05	60	5	60	0,03	64	20	59	0,09	65	5,07
95	25	PRAC97	DIAMANTE DA GENIPAPO	A2A2	AA	AB	10	8	6	287	78	-13	73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,54
96	26	IVAR342	CHOFAR VILLEFORT	A2A2	AA	BB	6	6	5	285	79	-43	73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,89
97	27	JCRF189	SUMAUMA IMPERIO FIV	A2A2	AA	BB	14	12	6	283	77	-56	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,84
98	21	RRP5396	CODIGO TE DE BRAS.	A2A2	AA	AB	24	22	14	282	82	-25	80	7	62	0,01	62	7	60	0,03	65	12	58	0,15	63	4,95
99	25	CKGL277	CK LABOR	A2A2	AA	AB	6	6	5	279	76	-40	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,52
100	22	RRP5745	EXCLUSIVO DE BRAS	A2A2	AA	AB	31	28	16	277	87	-33	83	10	70	-0,03	70	4	69	-0,08	74	12	69	0,08	74	4,35
101	22	FBG0572	FB DODGE	A2A2	AA	AB	14	14	10	277	77	-3	73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,71
102	23	LFTN2	CONGO	A2A2	AA	AB	17	16	9	277	81	3	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,76
103	16	KCA649	C.A. URANDI TE	A2A2	AA	AB	33	30	20	278	87	-3	83	9	75	0,09	75	3	74	-0,04	78	11	74	0,02	79	7,12
104	21	ACFG849	FARGO TE KUBERA	A2A2	AA	AB	79	58	31	274	90	-53	86	12	69	-0,02	68	8	63	-0,06	69	26	64	-0,09	70	5,34
105	27	KOK236	GURI FIV KENYO	A2A2	AA	AB	10	10	8	274	80	-19	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,27
106	24	RMB117	OKNAGAR DA ND	A2A2	AA	BB	19	18	11	272	75	-7	71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,35
107	20	RRP5352	CALIBRE TE DE BRAS.	A2A2	AA	AA	46	41	21	271	87	-13	84	10	69	-0,14	69	8	67	-0,15	74	32	68	-0,19	74	3,29
108	23	JMMA551	TROFEU FIV JMMA	A2A2	AA	BB	25	23	14	269	83	-29	80	9	56	0,11	56	7	55	0,07	59	29	55	0,22	59	4,43
109	22	RRP5395	COWBOY TE DE BRAS.	A2A2	AA	BB	58	33	19	266	87	-22	82	7	69	-0,08	68	5	66	-0,07	71	23	66	-0,10	72	3,74
110	21	FBG0528	FB BOSCH	A2A2	AA	BB	20	16	11	262	82	-18	77	3	64	-0,02	64	3	62	-0,07	66	8	59	-0,12	63	4,67
111	25	MELM88	DEGAS FIV MACKLLANI	A1A2	AB	AB	15	12	6	261	83	-29	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,80
112	25	TOE42	DEGAS GROTADAS	A1A2	AB	AB	13	13	8	255	81	-33	78	4	60	-0,08	60	7	58	0,00	61	13	58	-0,03	61	6,30
113	6	B4014	GAULEZ DE BRAS.	A2A2	AA	BB	56	31	15	254	88	-15	83	11	74	-0,15	74	10	61	-0,18	67	42	55	-0,39	62	2,69
114	27	AEV187	HADJI MORRO DAGUA	A2A2	AA	BB	11	11	8	253	79	-39	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,11
115	18	RRP4998	UNIVERSO DE BRAS	A2A2	AA	AB	41	39	24	253	88	6	85	14	76	0,06	75	13	75	0,06	81	32	75	0,15	81	1,96
115	26	JRF415	JQR PAGE	A1A2	AB	AB	12	11	7	252	79	-14	73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,15

(continua...)

4400148



CERTIFICADO DE PRODUÇÃO EM CONTROLE LEITEIRO OFICIAL

MATRIZ - GIRPO	PRODUTO
Nome ZUMA FIV ALTO ESTIVA	Nome ESCOCES ALTO ESTIVA
Nascimento 03/11/2006 RG SQP 658	Sexo M RG SQP 1131
Proprietário SILVIO QUEIROZ PINHEIRO	Pai FARDO FIV F. MU RG MUT 697
Fazenda ARAPOEMA	Técnico/Credenciado VIRILIO BATISTA DE A.B.CAMARGOS
Município UBERABA UF MG	

LACTAÇÃO				
Produção Real		Ajuste à Idade Adulta	Data do Parto 16/08/2011	
Dias	Leite kg	Média kg	Gordura %	Encerramento
305	297	10.447	35.20	08/06/2012
365	-	-	-	Ordem do Parto 2º
				Idade no Parto 4 Anos, 9 Meses, 13 Dias
				Lactação Controlada 2ª

GENEALOGIA		
ZUMA FIV ALTO ESTIVA RG: SQP 658 MP: 10.447	C.A.SANSÃO RG: KCA 472 PTA: 1.062,7 RARA A ESTIVA RG: SQP 326 MP: 7.016	C.A.EVEREST RG: B 805 PTA: 577,35 C.A.HEURECA RG: X 468 MP: *** MAAB AMULETO RG: MABG 18 PTA: 345,25 HONRADA A. ESTIVA RG: SQPA 163 MP: 2.742

PTA: Produção Transmitida ao Animal
MP: Maior Produção em KG
*** - Sem informação

PESAGENS DE CAMPO								
Controle	Data	Esgota (kg)	1ªOrd (kg)	2ªOrd (Kg)	3ªOrd (Kg)	Total (kg)	MG (%)	RA
1º	16/09/2011	14,200	17,000	20,600	-	37,600	-	4
2º	12/10/2011	-	15,500	15,500	15,500	46,500	-	5
3º	25/11/2011	9,000	11,500	12,000	13,800	37,300	-	4
4º	05/01/2012	10,400	13,200	13,200	12,700	39,100	-	5
5º	10/02/2012	10,700	11,900	12,300	15,000	39,200	-	5
6º	16/03/2012	10,700	12,200	12,300	13,300	37,800	-	5
7º	22/04/2012	8,200	8,000	9,000	9,300	26,300	-	5
8º	24/05/2012	6,000	4,900	5,200	6,600	16,700	-	2
9º	-	-	-	-	-	-	-	-
10º	-	-	-	-	-	-	-	-
11º	-	-	-	-	-	-	-	-
12º	-	-	-	-	-	-	-	-

Produções Anteriores			
Ano	Produção	Dias	Média
2.009	9.649,00	416	23,20

OBSERVAÇÃO

APTIDÃO LEITEIRA

CAUSA SECAGEM

NAO CONSTA CAUSA DE SECAGEM
(CONSIDERADA NORMAL)

ELIMINAÇÃO



000150

Broadcast PROGENESIS BROADCAST

0200HO10970 EUCLID x MONTROSS x SUPER



SILVERRIDGE V EUCLID
 ENGLAND-AMMON MT BARBARA VG-85-2YR-CAN 1*
 BACON-HILL MONTROSS
 RICHMOND-FD S BARBARA EX-90-6YR-USA
 CHARLESDALE SUPERSTITION
 RICHMOND-FD BARBIE EX-92-2E-USA

GTPI 2654

TR TL TY TV 99%-NA

Reg. #: HOCANM12648496

Nasc: 12/07/2016

aAa: 243615

Kappa Caseína: AE

DMS: 345

Beta Caseína: A1A2

HH1F HH2F HH3F HH4F HH5F HH6F HCDF

PRODUÇÃO G Rebanhos G Filhas 79% Rep.

CDCB-G / 12-19

Leite lbs	Gordura lbs	Gordura %	Proteína lbs	Proteína %
2036	55	-0.07	67	+0.02
NM\$ 770	CM\$ 782	FM\$ 747	GM\$ 742	DWP\$ 967

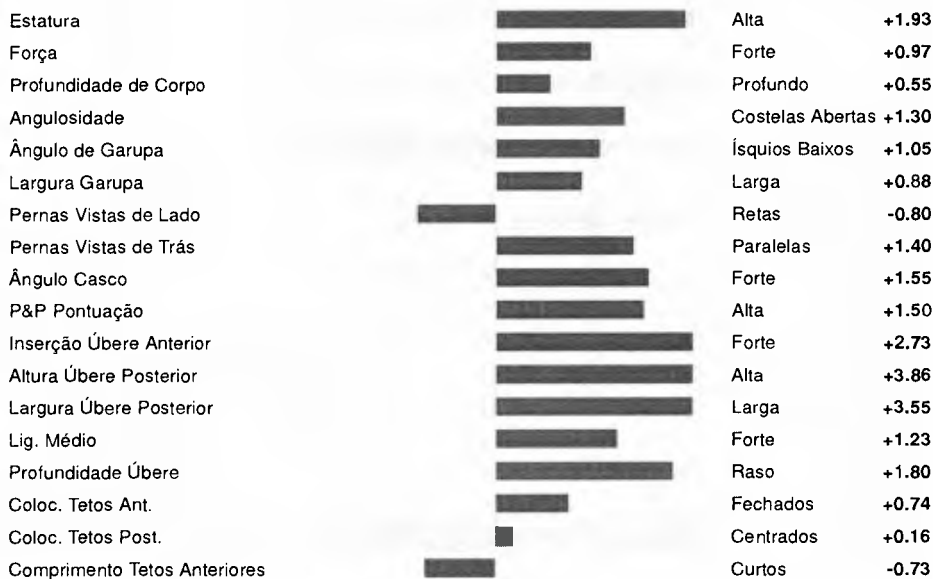
SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva	6.5	Facilidade de Parto	6.9%
C.C.S.	2.91	Fac. Parto Filhas	4.2%
Taxa de Prenhez das Filhas	2.7	Mortalidade das Crias	6.3%
Sobrevivência	1.8	Natimorto Filhas	4.4%
Índice de Fertilidade	2.4	Eficiência Alimentar	154

CONFORMAÇÃO G Rebanhos G Filhas 78% Rep.

HAUSA-G / 12-19

PTAT	2.21	Composto de Corpo	0.72
Úbere Comp.	2.37	Composto Leiteiro	1.65
P&P Comp.	1.22		



-2 -1 0 1 2



RICHMOND-FD S BARBARA
 GRANDDAM



RICHMOND-FD S BARBARA
 GRANDDAM

Dairy Bulls .com

2019 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)
 [Print This Page](#)

PROGENESIS BROADCAST

Interbull ID: CANM000012648496
NAAB: 200HO10970

Date of Birth: 12/7/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.3

Production Traits [CDCB 12/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
80	2036	-0.07	55	0.02	67	770	747	782	742.0			100	USA-D,12/2019

Management Traits [CDCB 12/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.9	89%
M. Calving Ease	4.2	68%
Prod Life	6.5	75%
S.cel Score	2.91	78%
Dtr PG Rate	2.7	75%
Sire StillBirth	6.3	80%
Dtr StillBirth	4.4	63%
Livability	1.8	68%

Type Information, HA-, 12/2019 :

TPI	2654	PTAT	2.21
Reliability	Daughters	Herds	
78%			

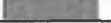
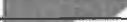
Pedigree:

Sire	SILVERRIDGE V EUCLID
MGS	BACON-HILL MONTROSS-ET
PGS	DE VOLMER DG SUPERSHOT
Dam	74290620

Codes:

aAa	243615
DMS	345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.37
F & L Comp.		1.22
Body Comp.		0.72
Dairy Comp.		1.65
Stature		1.93
Strength		0.97
Body Depth		0.55
Dairy Form		1.30
Rump Angle		1.05
Thurl Width		0.88
R. Legs Side View		-0.80
R. Legs Rear View		1.40
Foot Angle		1.55
Feet & Legs		1.50
F. Udder Att.		2.73
R. Udder Ht.		3.86
R. Udder Width		3.55
Udder Cleft		1.23
Udder Depth		1.80
F. Teat Place.		0.74
R. Teat Place.		0.16
Teat Length		-0.73
HA-, 12/2019		

Harlem PROGENESIS HARLEM

0200JE01061 ARCHER x VICTORY x LEGAL



GABYS ARCHER-ET
 AHLEM VICTORY HAVS 42440-ET VG-88%-5YR-USA
 ALL LYNNS MAXIMUM VICTORY-ET
 AHLEM LEGAL HAVS 35507 EX-90%-3YR-USA
 TOLLENAARS IMPULS LEGAL 233-ET
 AHLEM JIMMIE HAVS 31449 VG-87%-5YR-USA

GJPI 158

BBR 100 JH1C

Reg. #: JECANM12302933
 Nasc: 08/12/2015

aAa: 432561
 Kappa Caseína: BB

DMS: 234,123
 Beta Caseína: A2A2

PRODUÇÃO 5 Rebanhos 14 Filhas 82% Rep.

CDCB-G / 12-19

Leite lbs	Gordura lbs	Gordura %	Proteína lbs	Proteína %
1297	51	-0.05	45	-0.01
NM\$ 492	CM\$ 506	FM\$ 465	GM\$ 387	DWP\$

Média das Filhas Leite 21,304 lbs Gordura 1,060 lbs Proteína 801 lbs

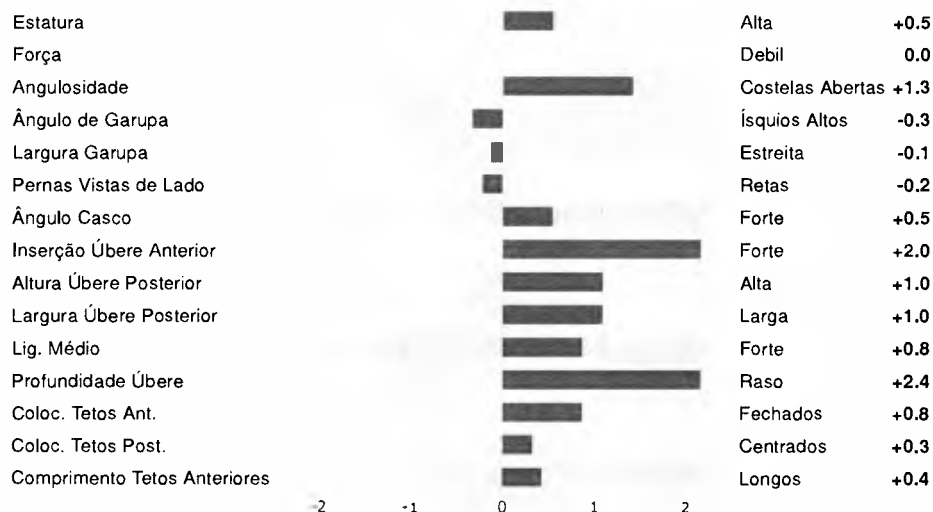
SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva	4.7
C.C.S.	2.81
Taxa de Prenhez das Filhas	-1.7
Sobrevivência	0.1

CONFORMAÇÃO 5 Rebanhos 17 Filhas 83% Rep.

AJCA-G / 12-19

PTAT	1.6
Índice de Úbere no Jersey	22.7





2019
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

PROGENESIS HARLEM-ET

Interbull ID: CANM000012302933
NAAB: 200JE01061

Date of Birth: 8/12/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 13.0

Production Traits [CDCB 12/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
82	1297	-0.05	51	-0.01	45	492	465	506	387.0	14	5	100	USA-D,12/2019

Management Traits [CDCB 12/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	4.7	72%
S.cell Score	2.81	78%
Dtr PG Rate	-1.7	69%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	0.1	59%

Type Information, AJCA, 12/2019 :

PTI	158	PTAT	1.6
Reliability	Daughters	Herds	
83%	17	5	

Pedigree:

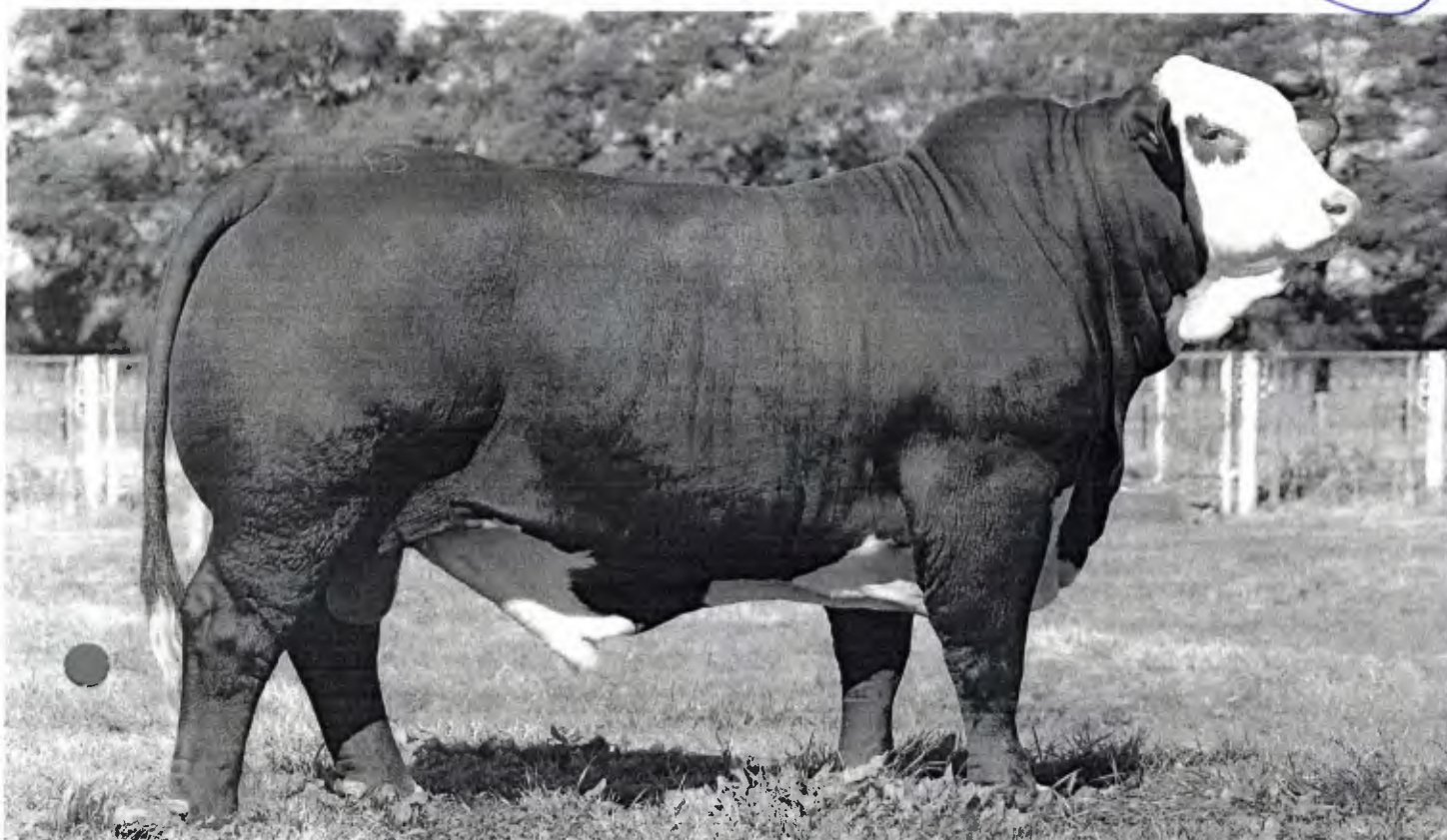
Sire	GABYS VOLCANO ALERT-ET
MGS	ALL LYNNS MAXIMUM VICTORY-ET
PGS	ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET
Dam	72720656

Codes:

aAa	432561
DMS	234,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.50
Strength		0.00
Body Depth		
Dairy Form		1.30
Rump Angle		-0.30
Thurl Width		-0.10
R. Legs Side View		-0.20
Foot Angle		0.50
F. Udder Att.		2.00
R. Udder Ht.		1.00
R. Udder Width		1.00
Udder Cleft		0.80
Udder Depth		2.40
F. Teat Place.		0.80
Teat Length		0.40
AJCA, 12/2019	-2 -1 0 +1 +2	



KICHAN

LOSGURISES 2051 ZENITH "KICHAN"

PROPRIETÁRIO: DON LUIS & SEMEX ARGENTINA



VAUCRAFT 1302 SETH
ALEGRIA 5993H VAUCRAFT SETH
ALEGRIA 44
RANCHO 4163
LOSGURISES 1712 PRAGMATICO
LAGUNA LIMPIA B0124

- Kichan é um reprodutor com excelente balanço produtivo e funcional;
- Ótima pigmentação, excelente musculatura e correto de prepúcio;
- Pêlo curto, conferindo seu uso nas mais diversas regiões do país;
- Top 15% para peso final.

REGISTRO:	REGISTRO NACIONAL:	NASCIMENTO	FRAME	(PN)	(PD)	(PA)	CE
HBA-104778	1AB-056	07/11/2011	5	43 KG	312 KG	450 KG	40 CM

ERBRA-18	PN	PD	HAB. MAT.	LEITE E CRESC.	PESO FINAL	CE
DEP	0,65	5,67	5,97	-1,9	15,8	0,24
ACC	0,43	0,48		0,21	0,56	0,41
RANK %	90%	25%	10%	90%	15%	80%

ALTA GENETICS DO BRSIL LTDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.771.945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/05/2020
FGTS	Validade:	31/01/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2020
Receita Municipal	Validade:	02/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Alta Genetics do Brasil LTDA, estabelecida na ROD BR 050 KM 164 Parque Hileia – Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, neste ato representada por Giovanni Gonçalves Araujo, Subgerente, RG MG-18.734.727, CPF 475.107.736-87, Rua Alceu Miranda 159 – Uberaba/MG, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2019, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	250	PCT	IMV	BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
5	1500	UN	CRAIG	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.	R\$ 22,50	R\$ 33.750,00
6	1300	UN	STARK	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A	R\$ 24,00	R\$ 31.200,00



				1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.		
7	1500	UN	AMMO	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
8	2000	UN	GIANNIS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00



070159
Alta

Criar Valor ▲ Construir Confiança ▲ Entregar Resultados

				DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.		
9	1750	UN	FULLBLD	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	R\$ 14,00	R\$ 24.500,00
10	1000	UN	AVO-RED	SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
11	1000	UN	JARAU	SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
12	500	UN	IBERIO DO IZ	SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 198.825,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados da empresa: Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 - km 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 - Uberaba/MG - 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7727 / Fax: (34) 3318.7701 / E-mail: camila.pereira@altagenetics.com
Banco: Bradesco 237 - Agência Empresa Uberlândia - Código: 3387-1 - Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 27 de Janeiro de 2020.


Giovanni Gonçalves Araújo
Subgerente
CPF 476.107.736-87

Alta Genetics do Brasil Ltda.
00.771.945/0001-07

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

A quem possa interessar,

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA com sede à BR 050, Km 164 / Parque Hiléia, Uberaba - MG é associada à ASBIA - Associação Brasileira de Inseminação Artificial desde 1996.

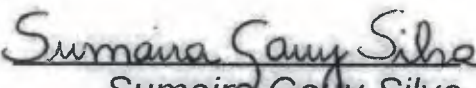
Uberaba, 21 de Janeiro de 2020.

48074108/0001-55

ASBIA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

PRAÇA VICENTINO RODRIGUES DA CUNHA, 110 QUADRA 11 / LOTE 4
PQ. FERNANDO COSTA SÃO BENEDITO - CEP 38022-330

UBERABA-MG


Sumaira Gaby Silva
Assistente Administrativo



2019
August Global Dairy
 Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

NO-FLA ALTACRAIG-ET

Interbull ID: USAM000073753400
 NAAB: 011HO11749

Date of Birth: 2/24/2015
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 8.5

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
95	1241	0.09	72	0.06	54	789	715	827	685.0	199	34	100	USA-D.8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.2	98%
M. Calving Ease	6.2	82%
Prod Life	7.2	83%
S.cell Score	2.51	90%
Dtr PG Rate	0	79%
Sire StillBirth	7.8	94%
Dtr StillBirth	5.5	84%
Livability	3	71%

Type Information, HA-, 8/2019 :

TPI	2602	PTAT	1.96
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	
MGS	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PGS	GENERATIONS EPIC
Dam	3012016657

Codes:

aAa	423
DMS	561,456

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.90
F & L Comp.		1.23
Body Comp.		0.48
Dairy Comp.		1.18
Stature		0.45
Strength		0.80
Body Depth		0.40
Dairy Form		0.80
Rump Angle		-2.10
Thurl Width		0.84
R. Legs Side View		0.71
R. Legs Rear View		1.13
Foot Angle		0.96
Feet & Legs		1.25
F. Udder Att.		2.49
R. Udder Ht.		2.74
R. Udder Width		2.52
Udder Cleft		0.00
Udder Depth		1.37
F. Teat Place.		-0.03
R. Teat Place.		-0.45
Teat Length		-0.06
HA-, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	



2019
August Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

PROGENESIS ALTASTARK-ET

Interbull ID: CANM000013024876
NAAB: 011HO15027

Date of Birth: 4/2/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 21.2

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	2067	-0.09	52	0.03	71	849	811	869	819.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.4	61%
M. Calving Ease	2.5	56%
Prod Life	8.2	72%
S.cell Score	2.79	74%
Dtr PG Rate	2.6	72%
Sire StillBirth	7.2	56%
Dtr StillBirth	3.7	54%
Livability	2.1	67%

Type Information, HA- 8/2019 :

TPI	2755	PTAT	2.04
Reliability	Daughters	Herds	
74%	0	0	

Pedigree:

Sire	PROGENESIS TOPNOTCH
MGS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PGS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
Dam	3136680748

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.71
F & L Comp.		0.63
Body Comp.		0.20
Dairy Comp.		0.73
Stature		0.86
Strength		0.33
Body Depth		-0.17
Dairy Form		0.56
Rump Angle		0.22
Thurl Width		0.25
R. Legs Side View		-2.22
R. Legs Rear View		0.15
Foot Angle		1.81
Feet & Legs		0.77
F. Udder Att.		2.84
R. Udder Ht.		3.68
R. Udder Width		3.39
Udder Cleft		1.36
Udder Depth		2.42
F. Teat Place.		0.47
R. Teat Place.		0.33
Teat Length		-0.68
HA- 8/2019		



2019
August Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Print This Page

PEAK ALTAAMMO-ET

Interbull ID: 840M003133371313
NAAB: 011HO11851

Date of Birth: 11/18/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 11.3

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
80	1884	0.00	69	0.00	58	665	652	673	587.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.7	95%
M. Calving Ease	3.4	68%
Prod Life	4.5	76%
S.ccell Score	2.74	77%
Dtr PG Rate	0.3	75%
Sire StillBirth	7.0	90%
Dtr StillBirth	3.8	63%
Livability	0.8	69%

Type Information, HA-, 8/2019 :

TPI	2446	PTAT	1.5
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	DE VOLMER DG SUPERSHOT
MGS	SULLY ROBUST 2174-ET
PGS	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
Dam	108529739

Codes:

aAa	243
DMS	345,135

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.01
F & L Comp.		0.26
Body Comp.		1.42
Dairy Comp.		1.47
Stature		2.22
Strength		1.42
Body Depth		0.97
Dairy Form		0.89
Rump Angle		1.53
Thurl Width		1.32
R. Legs Side View		0.77
R. Legs Rear View		0.57
Foot Angle		0.79
Feet & Legs		0.68
F. Udder Att.		2.01
R. Udder Ht.		1.80
R. Udder Width		1.66
Udder Cleft		0.39
Udder Depth		1.57
F. Teat Place.		0.13
R. Teat Place.		-0.20
Teat Length		0.93
HA-, 8/2019		



2019
August Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

JX FARIA BROTHERS ALTAGIANNIS

Interbull ID: 840M003135124175
NAAB: 011JE01345

Date of Birth: 7/11/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.9

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	1033	0.02	54	0.06	49	438	370	470	320.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.1	66%
S.cell Score	2.87	73%
Dtr PG Rate	-2.7	66%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	-0.1	50%

Type Information, AJCA, 8/2019 :

PTI	138	PTAT	1.2
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	FARIA BROTHERS RONALDO-ET
MGS	ALL LYNNS VALENTINO MARVEL
PGS	SCHULTZ VOLCANO HARRIS
Dam	3011859234

Codes:

aAa	462
DMS	234,345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.90
Strength		1.40
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.00
Rump Angle		-0.50
Thurl Width		1.30
R. Legs Side View		-0.10
Foot Angle		0.70
F. Udder Att.		1.60
R. Udder Ht.		0.30
R. Udder Width		0.70
Udder Cleft		0.60
Udder Depth		0.20
F. Teat Place.		2.50
Teat Length		0.00
AJCA, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

PINE-TREE ALTAFULLBLD-ET

Interbull ID: USAM000067731422
 NAAB: 011JE01352

Date of Birth: 12/31/2016
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 6.9

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	1004	0.08	65	0.07	50	511	441	544	415.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.5	68%
S.cell Score	2.99	75%
Dtr PG Rate	-1.4	67%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	0.5	52%

Type Information, AJCA, 8/2019 :

PTI	154	PTAT	1.2
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

Sire	DP ISAAC 1540 11460
MGS	DUTCH HOLLOW LEXICON
PGS	DP 1604-ET
Dam	75191079

Codes:

aAa	342
DMS	126,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.00
Strength		0.70
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.30
Rump Angle		0.50
Thurl Width		0.60
R. Legs Side View		0.30
Foot Angle		0.00
F. Udder Att.		0.60
R. Udder Ht.		1.50
R. Udder Width		1.00
Udder Cleft		0.50
Udder Depth		0.40
F. Teat Place.		-0.40
Teat Length		-0.40
AJCA, 8/2019		



2019
August Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

KCCK ALTA-AVO-RED-ET

Interbull ID: 840M003149233441
NAAB: 011HO00595

Date of Birth: 11/3/2017
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 12.4

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
79	1827	0.01	70	0.00	55	771	762	778	642.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.3	62%
M. Calving Ease	3.4	58%
Prod Life	6.8	73%
S.cel Score	2.72	76%
Dtr PG Rate	-0.8	73%
Sire StillBirth	7.2	59%
Dtr StillBirth	3.4	56%
Livability	3	68%

Type Information, HA- 8/2019 :

TPI	2532	PTAT	1.96
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	MR SOFIAS SS SENATOR-ET
MGS	Mr Delicious Mogul 1427
PGS	DE VOLMER DG SUPERSHOT
Dam	3132621209

Codes:

aAa	342
DMS	561,456

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.69
F & L Comp.		1.55
Body Comp.		0.20
Dairy Comp.		1.67
Stature		0.99
Strength		0.75
Body Depth		0.84
Dairy Form		1.67
Rump Angle		-0.37
Thurl Width		0.89
R. Legs Side View		0.50
R. Legs Rear View		1.63
Foot Angle		1.10
Feet & Legs		1.66
F. Udder Att.		1.81
R. Udder Ht.		2.75
R. Udder Width		2.53
Udder Cleft		0.69
Udder Depth		0.87
F. Teat Place.		0.71
R. Teat Place.		0.65
Teat Length		0.20
HA-, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	



Caty 38-N621 - Jarau

Registro: 246040

Código: BON621

Guabiju CCG119111 Caty 38-F723 X RM 13806 CCG 134875, CCG 122684



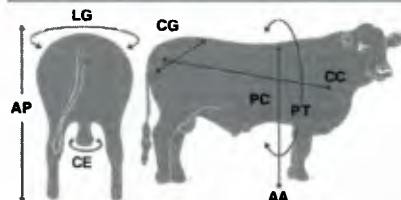
Raça: Braford

Nascimento: 22/10/2013

Criador: Adroaldo Bernardo Potter

Proprietário: Adroaldo Bernardo Potter

Medidas



Sigla	Medidas
AA	1,36
AP	1,48
CC	1,65
CE	0,45
CG	0,66
LG	0,52
PT	2,34
PC	0,71

CDP	PN	P205D	P265D	P550D	P.Coleta
PESO(KG):	0,0	0	0	0	0

Comentários

- Vem da seleção tradicional da raça, Caty;
- Participou do Teste de Progênie no ano de 2015, e já foi destaque do sumário da Conexão Delta G no ano de 2017 com filhos avaliados;
- Touro foi identificado como homozigoto mocho;
- Sua linha paterna possui uma das famílias mais importantes para a raça, a Chadwick, além de uma régua de DEPs destacadíssima, direcionado para sistemas semi-intensivo;
- Indicado para rebanhos Braford PS, comercial e cruzamento industrial.



Luiza Mangucci

luiza.mangucci@altagenetics.com

Pedigree

Guabiju CCG119111 Caty 38-F723

IA-B026 Chadwick Downs Firebird RP
SI 2608

CCG090426 Caty 12-A116

CCG161651 Caty 38-G52
CCG161651

RM 13806 CCG 134875, CCG 122684
CCG 122684

CCG122633 Caty 14-D335
CCG122633

Provas

CONEXÃO DELTA G - 7/2019

DESMAMA									SOBREANO								
	PN	GRD	C DESM	P DESM	M DESM	T DESM	U DESM	IND DES	GES	GAS	C SOBR	P SOBR	M SOBR	T SOBR	US 1-R	PE	IND FINAL
DEP	-0.69	2.89	0.13	0.16	0.10	0.29	0.01	12.16	4.01	6.90	0.23	0.36	0.22	0.36	0.04	-0.37	13.77
DECA	2	2	2	1	2	1		2	1	1	1	1	1	1	1		1





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
PMGZ - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ZEBUÍNO
AVALIAÇÃO GENÉTICA 2019 - 2
CERTIFICADO INDIVIDUAL



Nome				Registro		Raça - Categoria		Nascimento		Sexo	
IBERIO DO IZ				IZSZ A742		GUZERA - PO		16/09/2009		MACHO	
Proprietario				Fazenda				Município - UF			
SILVELY MARIA JANOTA ANTUNES				TRES IRMAOS				BRASILÂNDIA - MS			
NFP120	NREBP120	NFP210	NREBP210	NFP365	NREBP365	NFP450	NREBP450	NNP120	NNREBP120	NNP210	NNREBP210
228	15	204	14	82	11	94	11	0	0	0	0
NFPE365	NREBP365	NFPE450	NREBP450	NFSTAY	NREBPSTAY	NFIPP	NREBIPP	NFAOL	NREBAOL	NFACAB	NREBACAB
35	3	36	3	0	0	5	1	0	0	0	0

iABCZ : 1,17

DECA: 5

F**: 1,95%

CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO	DEP	AC%	DECA	(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)
Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) -kg	1.97	74	4	
Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) -kg	2.50	65	4	
Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED) -kg	3.61	68	4	
CARACTERÍSTICAS MATERNAS	DEP	AC%	DECA	(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)
Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM) -kg	-1.30	1	10	
Total materno do peso à desmama (TMD) -kg	-0.87	-	8	
CARACTERÍSTICAS REPRODUTIVAS	DEP	AC%	DECA	(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)
Idade ao primeiro parto (IPP) -dias	-0.62	13	5	
Stayability (STAY) -%	26.89	3	6	
Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365) -cm	0.026	53	5	
Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450) cm	0.631	54	1	
CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS	DEP	AC%	DECA	(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)
Estrutura Corporal (E)	0.418	25	4	
Precocidade (P)	0.018	25	6	
Musculosidade (M)	1.335	25	1	
CARACTERÍSTICAS DE CARÇAÇA	DEP	AC%	DECA	(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)
Área de olho de lombo (AOL) cm²	-	-	-	
Acabamento de carcaça (ACAB) 0,1 mm	-	-	-	

GENEALOGIA PATERNA	GENEALOGIA MATERNA
COLORAU RG: IZSZ A225 FASTIO DO IZ RG: IZSZ A521 iABCZ: -4.48 - Deca: 8 UBINA DO IZ RG: IZSZ 2576	URAPURU DO IZ RG: IZSZ 2544 iABCZ: -3.84 - Deca: 8 CHICADA RG: IZSZ A179 SAMBISTA DO IZ RG: IZSZ 2213

Central
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

Telefone
(34) 3318-777

SIGLAS:

F - Endogamia

NFP120 - Número de filhos com peso aos 120 dias

NREBP120 - Número de rebanhos dos filhos com peso

aos 120 dias

NFP210 - Número de filhos com peso aos 210 dias

NREBP210 - Número de rebanhos dos filhos com peso

aos 210 dias

NFP365 - Número de filhos com peso aos 365 dias

NREBP365 - Número de rebanhos dos filhos com peso

aos 365 dias

NFP450 - Número de filhos com peso aos 450 dias

NREBP450 - Número de rebanhos dos filhos com peso aos 450 dias

NNFP120 - Número de netos com peso aos 120 dias

NNREBP120 - Número de rebanhos dos netos com peso aos 120 dias

NNFP210 - Número de netos com peso aos 210 dias

NNREBP210 - Número de rebanhos dos netos com peso aos 210 dias

NFPE365 - Número de filhos com perímetro escrotal aos 365 dias

NREBP365 - Número de rebanhos dos filhos com perímetro escrotal

aos 365 dias

NFPE450 - Número de filhos com perímetro escrotal aos 450 dias

NREBP450 - Número de rebanhos dos filhos com perímetro escrotal

aos 450 dias

NFSTAY - Número de filhas com fenótipo stayability

NREBPSTAY - Número de rebanhos das filhas com fenótipo stayability

NFIPP - Número de filhas com fenótipo idade ao primeiro parto

NRIPP - Número de rebanhos das filhas com fenótipo idade ao primeiro

parto

NFAOL - Número de filhos com medida de área de olho de lombo

NRAOL - Número de rebanhos dos filhos com medida de área de olho

de lombo

NFACAB - Número de filhos com medida de acabamento de carcaça

NRACAB - Número de rebanhos dos filhos com medida de acabamento

de carcaça

Atestado impresso em 03/01/2020



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Janeiro de 2020 às 08:36

UBERABA, 21 de Janeiro de 2020 às 08:36

Código de Autenticação: 2001-2108-3603-0241-9661

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/08/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-050		NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA;
CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR		TELEFONE (34) 3318-7700/ (34) 3333-2888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 10:48:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000172

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205426498

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183129893223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

UBERABA
Local

28 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000173

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/600.394-3	J183129893223	28/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO



16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

I - ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20;

II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **Heverardo Rezende de Carvalho**, já qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 312.0542649-8 e alterações posteriores, com sede na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, CEP: 38.055-010, Uberaba/MG, resolvem realizar a décima sexta alteração do contrato social, nos seguintes termos:

1ª alteração – DO PENHOR SOBRE AS QUOTAS

Considerando:

(i) A existência de um contrato de crédito (*Credit Agreement*) ("Contrato de Crédito"), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com vencimento em 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do Contrato de Crédito, entre (i) Urus Group LP, Alta Genetics USA, Inc., Agsource Cooperative Services, Genex Cooperative, Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (*Borrowers*) ("Devedores"); (ii) os credores definidos no Contrato de Crédito (*Lenders*); e (iii) Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, como agente de garantia (*Collateral Agent*), agente administrativo (*Administrative Agent*), emissor de carta de crédito (*Issuing Lender Party*), único intermediador líder (*Sole Lead Arranger*) e *Sole Bookrunner*, que reverterá, ainda que indiretamente, para a Sociedade, que faz parte do mesmo grupo econômico dos Devedores;

(ii) Que, para garantir o pagamento e/ou o cumprimento de todas as obrigações estrangeiras (*Foreign Obligations*, conforme definido no Contrato de Crédito), (a) a constituição de penhor, pelas sócias da Sociedade, sobre a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, por meio da celebração de contrato de penhor de quotas (*Quota Pledge Agreement*), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

(*Administrative Agent*) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (*Pledgors*), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas") ("Penhor"); e (b) a outorga de fiança pela Sociedade por meio da celebração de carta de fiança estrangeira (*Foreign Subsidiary Guaranty*), regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, em benefício do Rabobank como agente administrativo das partes seguradas (*Secured Parties*, conforme definido no Contrato de Crédito) ("Fiança"), foram devidamente debatidos e aprovados pelos Sócios da Sociedade, em reunião de sócios ocorrida em 4 de outubro de 2018 e cuja ata está atualmente sob processo de registro na JUCEMG, inclusive com autorização para que o Administrador da Sociedade tomasse as devidas providências para o registro e implementação (x) da outorga da Fiança pela Sociedade, por meio da assinatura da *Foreign Subsidiary Guaranty*; e (y) da constituição do Penhor, por meio da assinatura do Contrato de Penhor de Quotas, sobre a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade; e

(iii) Que o Contrato de Penhor de Quotas já foi devidamente assinado conforme termos do Contrato de Crédito e autorização pelos Sócios da Sociedade,

Decidem os Sócios alterar a cláusula 2ª, para passar a constar que a totalidade das quotas sociais estão empenhadas em garantia à execução do Contrato de Crédito, nos termos anteriormente expostos.

Em razão das alterações acima, a cláusula 2ª passou a ter a seguinte redação:

"2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- 2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
Total	15.410.355	R\$ 1,00	R\$ 15.410.355,00

- 2.2. Todas as quotas que representam o capital social da sociedade nesta data ou no futuro foram empenhadas ao Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (*Administrative Agent*) ("Agente Administrativo"), em benefício das partes seguradas (*Secured Parties*), conforme determinado em (i) contrato de crédito (*Credit Agreement*), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, celebrado por e entre Urus Group LP; Alta Genetics USA, Inc.; Agsource Cooperative Services; Genex Cooperative; Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (*Borrowers*); os credores (*Lenders*); e Coöperatieve Rabobank

31439875v3 - 748015.432800

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

U.A., New York Branch, como agente administrativo (*Administrative Agent*), agente de garantias (*Collateral Agent*), emissor de carta de crédito (*Issuing Lender Party*), único intermediador líder (*Sole Lead Arranger*) e *Sole Bookrunner*, em 4 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Crédito"), todos os termos conforme definidos no Contrato de Crédito, e (ii) contrato de penhor de quotas (*Quota Pledge Agreement*), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (*Administrative Agent*) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (*Pledgors*), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas"), o qual será arquivado na sede da Sociedade para que sejam garantidas as obrigações garantidas (*Secured Obligations*), conforme definido no Contrato de Penhor de Quotas. Além disso, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Penhor de Quotas, todas as quotas acima mencionadas e os direitos delas emergentes, não poderão de forma alguma ser vendidos, cedidos, alienados, onerados ou agravados sem a prévia e expressa aprovação do Agente Administrativo.

- 2.3. O presente ônus recairá sempre sobre a totalidade das quotas representativas do capital social, sejam as existentes no momento do registro da presente alteração na Junta Comercial de Minas Gerais, sejam as que venham a ser criadas, a qualquer título, a qualquer momento, inclusive em caso de transformação da natureza jurídica da Sociedade, enquanto subsistirem as obrigações assumidas no Contrato de Crédito e no Contrato de Penhor de Quotas."

2ª alteração – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações promovidas acima, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

I - ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20;

31439875v3 - 748015.432800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **Heverardo Rezende de Carvalho**, já qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0542649-8, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

- 1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".
- 1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG – CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.
- 1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "**a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários em geral; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, bem como a inseminação artificial**".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- 2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentas e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
Total	15.410.355	R\$ 1,00	R\$ 15.410.355,00

- 2.2. Todas as quotas que representam o capital social da sociedade nesta data ou no futuro foram empenhadas ao Coöperatieve Rabobank U.A.,

31439875v3 - 748015.432800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) ("Agente Administrativo"), em benefício das partes seguradas (Secured Parties), conforme determinado em (i) contrato de crédito (Credit Agreement), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, celebrado por e entre Urus Group LP; Alta Genetics USA, Inc.; Agsource Cooperative Services; Genex Cooperative; Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (Borrowers); os credores (Lenders); e Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, como agente administrativo (Administrative Agent), agente de garantias (Collateral Agent), emissor de carta de crédito (Issuing Lender Party), único intermediador líder (Sole Lead Arranger) e Sole Bookrunner, em 4 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Crédito"), todos os termos conforme definidos no Contrato de Crédito, e (ii) contrato de penhor de quotas (Quota Pledge Agreement), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (Pledgors), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas"), o qual será arquivado na sede da Sociedade para que sejam garantidas as obrigações garantidas (Secured Obligations), conforme definido no Contrato de Penhor de Quotas. Além disso, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Penhor de Quotas, todas as quotas acima mencionadas e os direitos delas emergentes, não poderão de forma alguma ser vendidos, cedidos, alienados, onerados ou agravados sem a prévia e expressa aprovação do Agente Administrativo.

- 2.3. O presente ônus recairá sempre sobre a totalidade das quotas representativas do capital social, sejam as existentes no momento do registro da presente alteração na Junta Comercial de Minas Gerais, sejam as que venham a ser criadas, a qualquer título, a qualquer momento, inclusive em caso de transformação da natureza jurídica da Sociedade, enquanto subsistirem as obrigações assumidas no Contrato de Crédito e no Contrato de Penhor de Quotas.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 3.1. A administração da sociedade será exercida por **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando

31439875v3 - 748015.432800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

- 3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.
- 3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.
- 3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

- 5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.
- 5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

- 6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.
- 6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

- 7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos

31439875v3 - 748015.432800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.

- 7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.
- 7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

- 8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- 9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).
- 9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).
- 9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

- 10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

31439875v3 - 748015.432800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

- 10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.
- 10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), 29 de outubro de 2018.

Assinam digitalmente o presente instrumento:

ALTA GENETICS INC.

Sócia (representada por Heverardo Rezende de Carvalho)

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD

Sócia (representada por Heverardo Rezende de Carvalho)

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO Administrador não-sócio

31439875v3 - 748015.432800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000182

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/600.394-3	J183129893223	28/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO



Página 1 de 1

W



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de nire 3120542649-8 e protocolado sob o número 18/600.394-3 em 28/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7081573, em 29/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO

DE 1891

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

186003943

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

TABELIAO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO

Rua Major Eustáquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALTA
GENETICS DO BRASIL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu(ram) como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio administrador **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 expedido por SSP/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores: **GIOVANNI GONCALVES ARAUJO**, brasileiro, casado, sub-gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 expedido por PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Uberaba, Minas Gerais; **FABIANO TEODORO POSSATI**, brasileiro, casado, escriturário, portador da Carteira de Identidade nº M-5.729.091 expedido por SSP/MG, CPF nº 696.764.026-72, residente e domiciliado na Rua Igor Daniel Plácido dos Santos, nº 171, Uberaba, Minas Gerais; **TIAGO MOREIRA CARRARA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.178.121 expedido por SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, nº 38, Uberaba, Minas Gerais; **LUCIMAR XAVIER DA ROSA**, brasileiro, casado, escriturário, portador da Carteira de Identidade nº M-3.767.340 expedido por SSP/MG, CPF nº 640.495.586-53, residente e domiciliado na Rua Guia Lopes, nº 449, Uberaba, Minas Gerais; **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, gerente administrativo, portador do RNE nº G095444-G expedido por CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Limfrio Dias de Almeida, nº 129, Bairro Parque do Mirante, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para movimentarem a conta nº 157500-7 junto a agência 3387-1 do Banco Bradesco S/A; a conta nº 7.519-1 junto a agência 4202-1 do Banco do Brasil S/A; a conta nº 16.720-4 junto a agência 3245 do

Nº DA
ETIQUETA
AAD45038

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha(s), por mim
rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reproducao
fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.
Uberaba, 17/12/2019 13:50:10 13024

SELO DE CONSULTA DGV44603
CODIGO DE SEGURANCA 1038.10024342.0914
Quantidade de atos praticados

Atos praticados por
Francisco Nasareno Gonçalves - Tabelião Substituto
Emol: R\$5,30 T.F.: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,25
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

000186

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Uberaba, 13/12/2019 14:20:10 12294

SELO DE CONSULTA: DCM42637
CODIGO DE SEGURANCA: 6722 5845 7005.7758
 Quantidade de atos praticados:

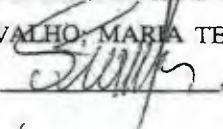
Ato(s) praticado(s) por
 Francisco Nazareno Gonçalves - Tabelião Substituto
 Emissão: R\$5,30 TFE: R\$1,65 Total R\$6,95 ISS: R\$0,25
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

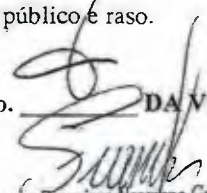


Nº DA
 ETIQUETA
 AA0460225

Banco Itaú S/A e a conta nº 2886-1 junto a agência 0001 do Banco Rabobank Internacional Brasil S/A, podendo para tanto: 1) a) movimentar e encerrar contas correntes; b) oferecer bens em garantia, exceto bens imóveis, conceder aval e prestar fiança; 2) a) assinar proposta e contrato de abertura de conta; b) autorizar cobrança; c) autorizar débito em conta relativo a operações; d) baixar cheques; e) cadastrar, alterar e desbloquear senhas; f) cancelar cheques; g) efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; h) efetuar e promover resgates e aplicações financeiras; i) efetuar saques; j) emitir e endossar cheques; k) movimentar conta corrente com cartão eletrônico; l), receber, passar recibo e dar quitação; m) requisitar cartão eletrônico; n) requisitar talonários de cheques; o) retirar cheques devolvidos; p) solicitar saldos e extratos, efetuar depósitos e retiradas, assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos; r) sustar e contraordenar cheques; s) assinar pedido de encerramento de conta; 3) a) autorizar transação no balcão de comércio exterior; b) autorizar transações no site agronegócios; e c) consultar depósitos judiciais via internet; 4) a) assinar aditivo de qualquer espécie; b) assinar boleto de câmbio; c) assinar borderôs para desconto de cheques e de duplicatas; d) assinar carta vinculatória e cartas de compromisso; e) assinar contratos de abertura de crédito; f) assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; g) assinar menção adicional; h) assinar orçamento; i) assinar proposta de empréstimo, de financiamento, de convênio e de abertura de carta de crédito de importação; j) assinar termo de transferência de direitos sem carta de crédito exportação; k) assinar termos e convênios de cooperação; l) caucionar títulos; m) conceder abatimentos; n) confessar, transigir, desistir; o) descontar duplicatas e cheques; p) emitir e endossar cédulas e notas de crédito comercial, industrial, rural, bancário e à exportação; q) emitir e endossar duplicata e nota promissória; r) estipular cláusulas e condições; s) receber, passar e firmar recibo e dar e receber quitação; t) utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas; u) negociar juros e comissões, forma de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos; v) contrair e ajustar valores de créditos a contratar, cláusulas e condições de empréstimos e financiamentos, podendo ainda, assinar proposta de contratos de abertura de crédito, empréstimo sem limites de valor, em qualquer banco com sede no Território Nacional, sempre em conjunto de dois (02) procuradores. Quando assinar Giovanni Gonçalves Araújo, Pankaj Singh Chauhan e Tiago Moreira Carrara com qualquer outro procurador não haverá limite à movimentação das contas bancárias em quaisquer agências bancárias do Território Nacional. Em outras circunstâncias, quando assinarem em conjunto de dois (02) os demais procuradores,



haverá um limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por cheque emitido, efetuar transações bancárias via internet, em quaisquer agências bancárias do Território Nacional. Para assinar contratos de abertura de crédito ou empréstimo sempre precederá da assinatura dos procuradores; 6) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 de DEZEMBRO DE 2020.** Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Valor Total: Emolumentos: R\$ 145,13; Recomepe: R\$ 8,72; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 48,33 - Valor total: R\$ 209,44. Eu, FRANCISCO NASARENO GONCALVES, TABELIAO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Traslada em seguida por mim, , tabelião do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso.

EM TESTO.  DA VERDADE.

Francisco Nasareno Gonçalves
Tabelião Substituto
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Serviço Notarial de Uberaba - MG

Selo de Fiscalização: DGV41812

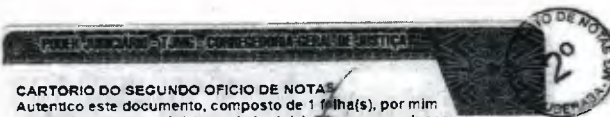
Código de Segurança: 2092.7815.5265.7792

Quantidade de Atos: 9

Ato(s) praticado(s) por: MARIA TERESA GOMES FONTOURA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Emol.: R\$ 153,85; Taxa de Fiscalização: R\$ 48,33; Total: R\$ 202,18; ISS: R\$ 7,26

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Uberaba, 13/12/2019 14:19:32-7082

SELO DE CONSULTA: DGV42078
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2019.1183.5096.2521
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Francisco Nasareno Gonçalves - Tabelião Substituto
Emol: R\$5,30 - TFI: R\$1,65 - Total: R\$6,95 - ISS: R\$0,25
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAD460213

2



000188

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**Dados Principais**

CNPJ: 00.771.945/0001-07
Inscrição Estadual: 701700398.01-19
UF: MG
Nome Empresarial: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
CNAE-F Secundária: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
Data da Inscrição Estadual: 18/06/1998
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 05/05/2015
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 38055010
UF: MG Município: UBERABA
Distrito/Povoado:
Bairro: PARQUE HILEIA
Logradouro: RODOVIA BR-050
Número: SN
Complemento: KM 164 A DIREITA
Telefone: (000) 33187777

REGISTAR

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:57 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **3416.8A01.BECF.2787**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/11/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/02/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19

CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA BR-050

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA,

BAIRRO: PARQUE HILEIA

CEP: 38055010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000370491328



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

000191

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA** - Pessoa: 297.127
CNPJ: **00.771.945/0001-07**
Endereço: **ROD BR 050, 1 KM-164 CX P-4008**
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **20/04/2020**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7r9e5c2e6
Emitida em 21/01/2020 às 13:26:50

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.771.945/0001-07**Razão Social:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**Endereço:** ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2020 a 19/02/2020**Certificação Número:** 2020012100565428145158

Informação obtida em 21/01/2020 08:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão nº: 191749495/2019

Expedição: 12/12/2019, às 08:57:02

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.771.945/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério, sob o Nº: **MG-89611-0**

O Estabelecimento: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Marca ou nome de Fantasia : **ALTA GENETICS**

CNPJ/CPF Nº: 00.771.945/0001-07 Inscrição Estadual: 7017003980119

Sócio(s): **ALTA GENETICS INC e DONARIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**

Localizado a: **BR 050, KM 164**

Bairro: **ZONA RURAL** Localidade/Distrito:

Município: **Uberaba**

UF: **MG**

CEP: **38055010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL**

Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **PRODUTOR**

Classificado como:

Concessão: **28/09/2005**

SÊMEN BOVINO

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Atividade: **IMPORTADOR**

Classificado como:

Concessão: **28/09/2005**

SÊMEN BOVINO

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

SEMEN OVINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

SÊMEN CAPRINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: **05/06/2015**

Processo **21028.003980200119**

Atividade: **EXPORTADOR**

Classificado como:

Concessão: **28/09/2005**

SÊMEN BOVINO

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: **05/06/2015**

Processo **21028.003980200119**

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2018

Alexandre Gomes Fernandes
Auditor Fiscal Federal Agropecuario
Médico Veterinário CRMV/MG 4981
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG

(Handwritten signature)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG

000195

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério, sob o Nº: **MG-89611-0**

O Estabelecimento: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Marca ou nome de Fantasia : **ALTA GENETICS**

CNPJ/CPF Nº: 00.771.945/0001-07 Inscrição Estadual: 7017003980119

Sócio(S): **ALTA GENETICS INC e DONARIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**

Localizado a: **BR 050, KM 164**

Bairro: **ZONA RURAL** Localidade/Distrito:

Município: **Uberaba**

UF: **MG**

CEP: **38055010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL**

Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **COMERCIANTE**

Classificado como:

SÊMEN BOVINO

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

SÊMEN OVINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

SÊMEN CAPRINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

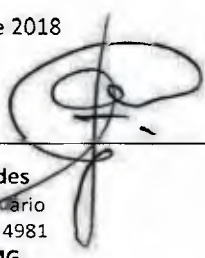
EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: **05/06/2015**

Processo **21028.003980200119**

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2018



Alexandre Gomes Fernandes
Auditor Fiscal Federal Agropetário
Médico Veterinário CRMV/MG 4981
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG

12

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nº. Registro: **MG-89611-0** C.N.P.J: 00.771.945/0001-07

Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Razao Social.: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Endereço.....: BR 050, KM 164

Município.....: Uberaba

UF: MG

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: **LUIS ALFREDO GARCIA DERAGON**

Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Inscrição: 2780 Região: MINAS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTITUTOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ✓

Nome.....: **TIAGO MOREIRA CARRARA**

Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

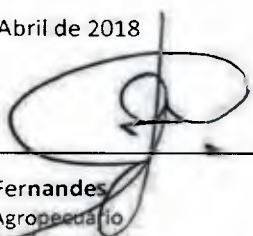
Inscrição: 8547 Região: MINAS GERAIS

Nome.....: **NEIMAR CORREA SEVERO**

Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Inscrição: 8627 Região: MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2018



Alexandre Gomes Fernandes
Auditor Fiscal Federal Agropecuario
Médico Veterinário CRMV/MG 4981
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00074 - Frente

000197

Da firma: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Endereço: AV. EDILSON LAMARTINE MENDES, 613

CNPJ / CEI: 00.771.945/0001-07

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



000071

Nome: TIAGO MOREIRA CARRARA

portador da C.T.P.S. n.: 0055403 / 00115 / MG / C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / CIC n.: 049772296-81

Título de Eleitor n.: 1243118502/72 / da 046 / zona C. Identidade n.: 9.178.121

Órgão Emissor: SSP / Data: 10/03/1997

foi admitido em: 01 de março de 2006

para exercer a função de: VETERINARIO

CBO: 223305

com o salário de: R\$

Reais

Por: Mes

no seguinte horário de trabalho Seg/Sex 0800 1200/1330 1800

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒Não ☐

Data da opção

01/03/2006

Data da retratação

Banco depositário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nacionalidade Brasileiro

Filho de MARCELO CARRARA

e de JUNIA MOREIRA CARRARA

nascido em BELO HORIZONTE

MG

a 19/12/1979

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Superior completo

Residência RUA VINICIUS DE MORAIS

238 UNIVERSITARIO UBERABA

CEP 38050-560

Telefone

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 17/10/2001

sob n.º 13079252348

dep. no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço

Código Banco 104

Código agência 0160-9

Beneficiários:

Data Registro: 01/03/2006

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

000198

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ 00.771.945/0001-07, com sede na ROD BR 050 KM 164 Parque Hileia, no município de Uberaba/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Giovanni Gonçalves Araujo, Portador do RG sob nº MG-18.734.727 e CPF nº 475.107.736-87, cuja função/cargo é Subgerente e Procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: camila.pereira@altagenetics.com
Telefone: (34) 3318 7777 / 3318 7727

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

000199

8) Nomeamos e constituímos o senhor Giovanni Gonçalves Araujo, Portador do CPF nº 475.107.736-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 120/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Uberaba/MG, 22 de Janeiro de 2020.



Alta Genetics do Brasil Ltda.
00.771.945/0001-07

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG
Giovanni Gonçalves Araújo
Subgerente
CPF 475.107 736-87



NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA



000201

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.492.811/0001-21
Razão Social: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: NITROTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2020
FGTS	Validade:	15/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2020
Receita Municipal	Validade:	01/03/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2019

A empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, estabelecida na Rua Pio XII nº 1847 Centro CEP 85.801-210, Cascavel - PR, telefone (45) 3222-6100, e-mail vendasnitrotec@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, neste ato representada por Sandro Henrique Borella, Diretor Administrativo/Procurador, RG,22.237.908-X SSP/SP CPF 164.023.768-25, domiciliado na Av. Senador Salgado Filho nº 3846 Uberaba, CEP:81.570-001 Curitiba-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Preço Unit.	Preço Total.
2	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	125	CX	Nitrotec	R\$ 40,00	R\$ 5.000,00
3	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9º CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS.	9.000	UN	Nitrotec	R\$ 9,00	R\$ 81.000,00
Total por extenso - Oitenta e seis mil reais						R\$ 86.000,00

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Cascavel, 27 de Janeiro de 2020

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2019**

01/17 CONTRATO SOCIAL
02/17 DOC LAURA
03/17 PROCURAÇÃO
04/17 DOC DO SANDRO
05/17 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA EMISSÃO 13-01-2020 + DISTRIBUIDOR
06/17 CNPJ - EMISSÃO 12-12-2019
07/17 CICAD - VALIDADE - 16-02-2020
08/17 CERTIDÃO FEDERAL - VALIDADE 20-05-2020
09/17 CERTIDÃO ESTADUAL - VALIDADE 02-04-2020
10/17 CERTIDÃO MUNICIPAL - EMISÃO 03-12-2019
11/17 CERTIDÃO DE FGTS - VALIDADE 15-02-2020
12/17 CERTIDÃO TRABALHISTA - VALIDADE 20-03-2020
13/17 DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DO "MAPA"
14/17 DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III)
15/17 DECLARAÇÃO DE ME - EPP (ANEXO IV)
16/17 CERTIDÃO SIMPLIFICADA - EMISSÃO 13-01-2020
17/17 PROPOSTA DE PREÇO

Cascavel, 30 de Janeiro de 2020



**Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador**

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, Inscrição no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato **"REPRESENTADA POR"** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, Inscrição no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possuía 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formado artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008. inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato **"REPRESENTADA POR"** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE consolidar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
 PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157504875. NIRE: 41206171335.
 NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 22/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
 PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157504875. NIRE: 41206171335.
 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



Laura Matos Borella
LAURA MATOS BORELLA

Natália Rebello Borella
NATÁLIA REBELLO BORELLA
Representada por Sandro Henrique Borella



Daniilo Aparecido Borella
DANILO APARECIDO BORELLA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Matoruco Rua 16, nº 867 - Entre as Av. 13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
 Tabelião Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço como autêntica 2 firma(s) de: LAURA MATOS BORELLA (04/18), DANILO APARECIDO BORELLA (08/01). Dou fé. La test. Na verdade.
 Assinatura: ELIANE APARECIDA DE PAULA
 Atendente: Segurança: 48491515048495442513701138 Total: R\$27,00

Edson Luiz Costa
 Preposto Escrevente
 Barretos-SP

EDSON LUIZ COSTA
 Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
 Avenida Benedito de Faria Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
 SELO if4fc.9Zle4.L4GLE-A.FH.msoS
 Consulte o selo em <http://fynarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE BORELLA, de que dou fé, Em test. da Verdade.
 Curitiba, 17 de março de 2016
 00137374(001-000984877)*****
 site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

EDSON LUIZ COSTA
 Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
 PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157504875. NIRE: 41206171335.
 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barreiros
Rua 16 nº 867 Fone: 17 3323-5969
Autentico e presente copia fotografica que esta conforme
original a mim apresentado de que dou fe.
06 DEZ. 2019
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE

Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo
111740
AUTENTICAÇÃO
AU0101AA0932681

1º Tabelião de Notas e Protestos
Eliane Aparecida de Paula
Barr. Escrivente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8856-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

69787N6C

Laura Matos Borella
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

50

40

30

20

10

0

10

20

30

40

50

60

70

80

90

100

110

120

130

140

150

160

170

180

190

200

210

220

230

240

250

260

270

280

290

300

310

320

330

340

350

360

370

380

390

400

410

420

430

440

450

460

470

480

490

500

510

520

530

540

550

560

570

580

590

600

610

620

630

640

650

660

670

680

690

700

710

720

730

740

750

760

770

780

790

800

810

820

830

840

850

860

870

880

890

900

910

920

930

940

950

960

970

980

990

1000

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.149.400-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2015

NOME
LAURA MATOS BORELLA

FILIAÇÃO
DANILO APARECIDO BORELLA
FABIANA APARECIDA MATOS BORELLA

NATURALIDADE
BARRETO - SP DATA DE NASCIMENTO
15/10/1998

DOQ ORIGEM
BARRETO - SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN: LV.A52 /FLS.286 /Nº19266

CNPJ
485026658/47

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0000210

Primeiro Traslado – Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC – Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel – Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n. **09.492.811/0001-21**, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n. 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n. 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n. 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A, Banco União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

ADRIANA DE
FATIMA DA SILVA
Escrevente

AUTENTICAÇÃO

que esta fotocópia é
do documento original
Dou fé.

26/03/2016

Oficial Designada
Sen. Salgado Filho, 2365 - Guabirotuba
Curitiba - PR



01012602431565.000046641-4

212

AUTENTICAÇÃO

Recibo que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA UBERABA,

Service District
UBERABA

28 JAN 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Depósitos e retiradas: receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e
cartões de crédito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar,
emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e
devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie
e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer
saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os
instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias
exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar,
caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e
notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos
contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da
empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções
sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos,
prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e
receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título
ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os
competentes recibos e dando quitacoes, inclusive efetuar protestos de
duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito,
assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de
estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança,
assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e
vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e
demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as
respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso
prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para
movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de
Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições
públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de
economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente
junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade
Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e
Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar
provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar,
retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou
indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples
ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis
postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar
acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de
preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta
técnica, fazer e assinar declarações e documentos, inclusive o balanço
patrimonial da empresa, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO IVO MATARUCO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Ouvi
CTBA - UBERABA.

assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula, nomear, nomear, nomear, nomear para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, e EU, Ivo Mataruco (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.

Laura Matos Borella

p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Góes
Preposta Escrevente



01012602431565.000046642-2

P 07271 R 0026A2

50.727.718/0001-52

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 N° 867

CEP 14.780-050

BARRETOS-SP

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937131671

NOME
SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22237908X SESP SP

CPF
164.023.768-25

DATA NASCIMENTO
16/02/1974

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO BORELLA

ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
01165184350

VALIDADE
20/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1992



PROIBIDO COPIAR
1937131671

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

DATA EMISSÃO
21/10/2019

28209600171
PR917240855

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA

06 DEZ 2019

ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Escritor



000214

Eliane Kern Bass
Av. Sen. Salgado Filho, 2399 - Guaratuba
Curitiba - PR



W



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Vania Andreia Bonan de Quadros
Empregada Juramentada
Portaria nº 023/2012

MARILENE VARGAS
Escritor

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA UBERABA

17 JAN 2020

Eliane Kern Bessi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR





000216



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCADEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 7 de Janeiro de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROTEC			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PIO XII	NUMERO 1.847	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALENT@TALENT.CNT.BR		TELEFONE (45) 3222-6100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **10:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90440342-36**Inscrição CNPJ**
09.492.811/0001-21**Início das Atividades**
05/2008**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
Título do Estabelecimento **NITROTEC**
Endereço do Estabelecimento **RUA PIO XII, 1847 - CENTRO - CEP 85801-210**
FONE: (45) 3222-6100
Município de Instalação **CASCATEL - PR, DESDE 05/2008**
(Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	120.690.879-30	NATALIA REBELLO BORELLA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	485.026.658-47	LAURA MATOS BORELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90440342-36

Emitido Eletronicamente via Internet
17/01/2020 14:57:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:26 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **AB22.0B67.9079.3732**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

400220

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021126065-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.492.811/0001-21**

Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

W



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000221

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 122562/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	386383		
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21		
Endereço:	RUA PIO XII, 1847		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-210
Cidade:	Cascavel - PR		

[REQUERENTE]

Código:	386383
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de dezembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-OTIYFM-313091983

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.492.811/0001-21

Razão Social: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA

Endereço: R PIO XII 1847 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011704501513358050

Informação obtida em 17/01/2020 16:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.492.811/0001-21

Certidão nº: 184575832/2019

Expedição: 23/09/2019, às 08:30:57

Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.492.811/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2019**

DECLARAÇÃO

A empresa **NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII nº 1847, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210, inscrita no **CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sandro Henrique Borella, infra assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, **DECLARA, sob as penas da lei, que deixa de apresentar a comprovação de registro junto ao Ministério da Agricultura (MAPA), em razão de não estar cotando os itens correspondentes ao Sêmen.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de janeiro de 2020

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador



CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

DECLARAÇÃO UNIFICADA**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº .09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pio XII nº 1847 Centro CEP 85.801-210 Cascavel-PR, através de seu representante legal/procurador infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal/procurador da empresa é o Sr. Sandro Henrique Borella, Portador do RG sob nº 22.237.908-X SSP/SP e CPF nº 164.023.768-25, cuja função/cargo é Diretor Administrativo/procurador, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br
Telefone: (45) 3222-6100

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Sandro Henrique Borella, portador do CPF/MF sob n.º 164.023.768-25, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º120/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 22 de Janeiro de 2020

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDARua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pio XII, nº 1847 Centro CEP 85.801-210 Cascavel -PR, através de seu representante legal/procurador infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 22 de Janeiro de 2020


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella

P
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR



000 227

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2000891120		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206171335		CNPJ 09.492.811/0001-21		Data de Ato Constitutivo 15/04/2008	
Início de Atividade 15/04/2008					
Endereço Completo Rua PIO XII, Nº 1847, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-210					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LAURA MATOS BORELLA	CPF/CNPJ 485.026.658-47	Participação no capital R\$ 150,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome NATÁLIA REBELLO BORELLA	CPF/CNPJ 120.690.879-30	Participação no capital R\$ 14.850,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome SANDRO HENRIQUE BORELLA	CPF/CNPJ 164.023.768-25	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTE	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LAURA MATOS BORELLA	CPF 485.026.658-47	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 21/03/2018	Número 20180788884	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2020, às 11:48:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHVYSHCM.



PRC2000891120

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

PREGÃO ELETRÔNICO



000228

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00120/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.593.476/0001-83 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>TINTA AQUARELA</u>	Unidade	800	R\$ 16,0000	R\$ 11,0000	R\$ 8.800,0000

Marca: HARIM

Fabricante: HARIM

Modelo / Versão: GIR LEITEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGENIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;

13	<u>TINTA AQUARELA</u>	Unidade	1500	R\$ 16,5000	R\$ 12,0000	R\$ 18.000,0000

Marca: VIGOR

Fabricante: VIGOR

Modelo / Versão: NELORE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.

14	<u>TINTA AQUARELA</u>	Unidade	1300	R\$ 19,8000	R\$ 10,0000	R\$ 13.000,0000

Marca: REDEEM

Fabricante: REDEEM

Modelo / Versão: RED ANGUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.

Total do Fornecedor: R\$ 39.800,0000

00.771.945/0001-07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>LUVA TIPO SOCIAL</u>	Unidade	250	R\$ 25,0000	R\$ 17,5000	R\$ 4.375,0000

Marca: IMV

Fabricante: BAINHA

Modelo / Versão: BAINHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

5	<u>TINTA AQUARELA</u>	Unidade	1500	R\$ 23,5000	R\$ 22,5000	R\$ 33.750,0000

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.

6	<u>TINTA AQUARELA</u>	Unidade	1300	R\$ 24,0000	R\$ 24,0000	R\$ 31.200,0000

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

7 TINTA AQUARELA

Unidade	1500	R\$ 24,0000	R\$	R\$
			11,0000	16.500,0000

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

8 TINTA AQUARELA

Unidade	2000	R\$ 22,0000	R\$	R\$
			22,0000	44.000,0000

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPi MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

9 TINTA AQUARELA

Unidade	1750	R\$ 29,0000	R\$	R\$
			14,0000	24.500,0000

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPi MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

10 TINTA AQUARELA

Unidade	1000	R\$ 27,0000	R\$	R\$
			27,0000	27.000,0000

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL),OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.

11 TINTA AQUARELA

Unidade	1000	R\$ 18,0000	R\$	R\$
			14,0000	14.000,0000

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE

12 TINTA AQUARELA

Unidade	500	R\$ 25,0000	R\$	R\$ 3.500,0000
			7,0000	

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE

Total do Fornecedor: R\$
198.825,0000

09.492.811/0001-21 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Item Descrição

Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
Unidade	125	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000	R\$ 5.000,0000

Marca: NITROTEC

Fabricante: WAGO

Modelo / Versão: LUVAS COMUM PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES

3 Ensaios Radiográficos, Ultra-Som, Líquido Penetrante e Partículas Magnéticas

Unidade	9000	R\$ 10,0000	R\$	R\$
			9,0000	81.000,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. MARCA NITROTEC

000230

Total do Fornecedor: R\$
86.000,0000

Valor Global da Ata: R\$
324.625,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

987487.1202019 .14993 .4917 .1264312

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00120/2019 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 27 de janeiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 120, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00120/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sêmen Bovino Provado e Materiais para Inseminação para uso junto ao O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Capanema PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 250 Unidade .

Item: 2**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 125**Valor Estimado:** R\$ 40,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,00 e a quantidade de 125 Unidade .

Item: 3**Descrição:** Ensaios Radiográficos, Ultra-Som, Líquido Penetrante e Partículas Magnéticas**Descrição Complementar:** NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. UNIDADE DE MEDIDA LITRO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 9.000**Valor Estimado:** R\$ 10,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 9.000 Unidade .

Item: 4**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVAI DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE M/ IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 16,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 800 Unidade .**

Item: 5

Descrição: TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 23,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 22,5000 e a quantidade de 1.500 Unidade .**

Item: 6

Descrição: TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.300

Valor Estimado: R\$ 24,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 1.300 Unidade .**

Item: 7

Descrição: TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 24,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 1.500 Unidade .**

Item: 8

Descrição: TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 22,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

000233

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Item: 9**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1.750**Valor Estimado:** R\$ 29,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.750 Unidade .

Item: 10**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 27,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 11**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 18,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 12**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 13**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 16,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

234

Aceito para: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 1.500 Unidade .****Item: 14****Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.300**Valor Estimado:** R\$ 19,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 1.300 Unidade .****Histórico****Item: 1 - LUVA TIPO SOCIAL****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.396.643/0001-92	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI Marca: AGROZOOTEC Fabricante: AGROZOOTEC Modelo / Versão: BAINHAS FRANCESAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Sim	Sim	250	R\$ 24,9000	R\$ 6.225,0000	23/12/2019 11:05:03
09.492.811/0001-21	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Marca: BOVI GAINE Fabricante: BOVI GAINE Modelo / Versão: BAINHA FRANCESA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Sim	Sim	250	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,0000	22/01/2020 17:11:55
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA Marca: IMV Fabricante: BAINHA Modelo / Versão: BAINHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Não	Não	250	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,0000	24/01/2020 14:03:15
07.504.171/0001-05	GENEX GENETICA BRASIL LTDA Marca: imv Fabricante: IMV Modelo / Versão: imv Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Não	Não	250	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,0000	27/01/2020 07:58:00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 25,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:7
R\$ 25,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07
R\$ 24,9000	32.396.643/0001-92	27/01/2020 08:31:07
R\$ 24,5000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:34:39:6
R\$ 23,5000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:36:37:427

R\$ 23,0000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:37:15:683
R\$ 24,0000	32.396.643/0001-92	27/01/2020 08:37:21:887
R\$ 22,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:37:28:563
R\$ 21,0000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:38:16:147
R\$ 20,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:38:26:000
R\$ 19,0000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:38:58:457
R\$ 18,8000	32.396.643/0001-92	27/01/2020 08:41:45:320
R\$ 18,5000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:42:04:413
R\$ 17,5000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:43:13:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:32:35	Item Aberto.
Encerrado	27/01/2020 08:45:13	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:05:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:06:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:12:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 17,5000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - LUVA TIPO SOCIAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.492.811/0001-21	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Marca: NITROTEC Fabricante: WAGO Modelo / Versão: LUVAS COMUM PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	Sim	Sim	125	R\$ 40,0000	R\$ 5.000,0000	22/01/2020 17:11:55
07.504.171/0001-05	GENEX GENETICA BRASIL LTDA Marca: IMV Fabricante: IMV Modelo / Versão: imv Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	Não	Não	125	R\$ 40,0000	R\$ 5.000,0000	27/01/2020 07:58:00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,0000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 40,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:33:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 08:51:40	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020	Item encerrado.

	08:51:40	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:05:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:53:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21.
Aceite	29/01/2020 17:12:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Ensaios Radiográficos, Ultra-Som, Líquido Penetrante e Partículas Magnéticas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.492.811/0001-21	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sim	Sim	9.000	R\$ 10,0000	R\$ 90.000,0000	22/01/2020 17:11:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. MARCA NITROTEC							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 9,0000	09.492.811/0001-21	27/01/2020 08:39:53:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:33:01	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 08:53:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 08:53:21	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:06:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:54:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21.
Aceite	29/01/2020 17:12:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Não	Não	800	R\$ 13,5000	R\$ 10.800,0000	23/01/2020 15:46:19
Marcas: HARIM							
Fabricante: HARIM							
Modelo / Versão: GIR LEITEIRO							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGENIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;

00.771.945/0001-07 ALTA GENETICS Não Não 800 R\$ 16,0000 R\$ 12.800,0000 24/01/2020 14:03:15
DO BRASIL
LTDA

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGENIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;

07.504.171/0001-05 GENEX Não Não 800 R\$ 16,0000 R\$ 12.800,0000 27/01/2020 07:58:00
GENETICA
BRASIL LTDA

Marca: GENEX

Fabricante: GENEX

Modelo / Versão: KROVIS TOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGENIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 16,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 13,5000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 12,5000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:35:30:433
R\$ 11,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:35:41:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:33:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 08:53:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 08:53:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:06:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:56:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 11:13:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 11:14:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Aceite	29/01/2020 17:12:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 11,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 23,5000	R\$ 35.250,00	20/05
	Marca: SEMEN						
	Fabricante: SEMEN						

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.

07.504.171/0001-05	GENEX	Não	Não	1.500	R\$ 23,5000	R\$ 35.250,0000	27/01/2020
	GENETICA						07:58:00
	BRASIL LTDA						

Marca: GENEX**Fabricante:** GENEX**Modelo / Versão:** BLOWTORCH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,5000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 23,5000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 22,5000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:37:05:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:33:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 08:53:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 08:53:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:06:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:13:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 22,5000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 13:08:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - TINTA AQUARELA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Não	Não	1.300	R\$ 24,0000	R\$ 31.200,0000	24/01/2020 14:03:15

Marca: SEMEN**Fabricante:** SEMEN**Modelo / Versão:** SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR

MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 24,0000

CNPJ/CPF

00.771.945/0001-07

Data/Hora Registro

27/01/2020 08:31:07:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:34:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 08:53:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 08:53:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:06:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:13:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 13:08:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marca: BROADCAST Fabricante: BROADCAST Modelo / Versão: HOLANDÊS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	Não	Não	1.500	R\$ 21,0000	R\$ 31.500,0000	23/01/2020 15:46:19
07.817.465/0001-89	PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA Marca: PROGENÉTICA Fabricante: REVOLUTION Modelo / Versão: DISCUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	Sim	Sim	1.500	R\$ 21,0000	R\$ 31.500,0000	24/01/2020 09:44:40
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 24,0000	R\$ 36.000,00	27/01/2020 08:31:07:767

Marca: SEMEN**Fabricante:** SEMEN**Modelo / Versão:** SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

07.504.171/0001-05 GENEX Não Não 1.500 R\$ 24,0000 R\$ 36.000,0000 27/01/2020 07:58:00
GENETICA
BRASIL LTDA

Marca: GENEX**Fabricante:** GENEX**Modelo / Versão:** BEYOND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 24,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 21,0000	07.817.465/0001-89	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 21,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 20,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:34:48:580
R\$ 19,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:35:47:550
R\$ 18,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:35:59:220
R\$ 17,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:36:19:483
R\$ 16,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:36:32:430
R\$ 15,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:36:49:913
R\$ 14,0000	07.817.465/0001-89	27/01/2020 08:41:39:020
R\$ 13,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:42:04:153
R\$ 12,0000	07.817.465/0001-89	27/01/2020 08:43:08:260
R\$ 11,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:43:37:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:34:21	Item Aberto.
Encerrado	27/01/2020 08:45:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:06:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:13:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 11,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 13:08:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 22,0000	R\$ 44.000,0000	24/01/2020 14:03:15
Marca: SEMEN Fabricante: SEMEN Modelo / Versão: SEMEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:54:00	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 09:06:34	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 09:06:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:07:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:14:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 22,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 13:08:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Não	Não	1.750	R\$ 24,0000	R\$ 42.000,0000	23/01/2020 15:46:19
Marca: HARLEM Fabricante: HARLEM Modelo / Versão: JERSEY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.							
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Não	Não	1.750	R\$ 29,0000	R\$ 50.750,00	2020 5
Marca: SEMEN Fabricante: SEMEN Modelo / Versão: SEMEN							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 24,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 23,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:55:32:510
R\$ 19,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:55:44:443
R\$ 18,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:55:54:987
R\$ 17,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 09:03:10:343
R\$ 16,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 09:03:24:377
R\$ 15,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 09:03:49:437
R\$ 14,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 09:03:57:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:54:05	Item Aberto.
Encerrado	27/01/2020 09:05:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:07:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:14:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 14,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 13:08:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 27,0000	R\$ 27.000,0000	24/01/2020 14:03:15

Marca: SEMEN

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: SEMEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:54:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 09:06:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 09:06:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:07:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:14:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 27,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 13:08:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marca: KICHAN Fabricante: KICHAN Modelo / Versão: BRAFORD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	Não	Não	1.000	R\$ 17,0000	R\$ 17.000,0000	23/01/2020 15:50:25
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA Marca: SEMEN Fabricante: SEMEN Modelo / Versão: SEMEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	Não	Não	1.000	R\$ 18,0000	R\$ 18.000,0000	24/01/2020 14:05:36
07.504.171/0001-05	GENEX GENETICA BRASIL LTDA Marca: GENEX Fabricante: GENEX Modelo / Versão: PAMPA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	Não	Não	1.000	R\$ 18,0000	R\$ 18.000,0000	27/01/2020 08:01:26

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 18,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 17,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 16,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:55:07:267
R\$ 15,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:55:27:140
R\$ 14,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:55:39:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:54:16	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 09:06:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 09:06:59	Item encerrado.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:07:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:13:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 14,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 13:08:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 12 - TINTA AQUARELA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marca: ÓPIO Fabricante: ÓPIO Modelo / Versão: GUZERÁ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	Não	Não	500	R\$ 18,0000	R\$ 9.000,0000	23/01/2020 15:50:25
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA Marca: SEMEN Fabricante: SEMEN Modelo / Versão: SEMEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	Não	Não	500	R\$ 25,0000	R\$ 12.500,0000	24/01/2020 14:05:36
07.504.171/0001-05	GENEX GENETICA BRASIL LTDA Marca: GENEX Fabricante: GENEX Modelo / Versão: TUCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	Não	Não	500	R\$ 25,0000	R\$ 12.500,0000	27/01/2020 08:01:26

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 25,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 18,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 17,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:55:46:243
R\$ 24,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:56:05:580
R\$ 14,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:56:06:000
R\$ 13,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:57:12:347
R\$ 10,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:57:47:973
R\$ 9,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 09:00:04:350
R\$ 8,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 09:00:17:257
R\$ 7,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 09:00:43:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:54:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 09:06:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 09:06:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de	27/01/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA,

Convocação - Anexo	10:07:59	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.
Aceite	29/01/2020 17:13:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 7,0000.
Habilitado	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 13:08:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marca: VIGOR Fabricante: VIGOR Modelo / Versão: NELORE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	Não	Não	1.500	R\$ 12,0000	R\$ 18.000,0000	23/01/2020 15:50:25
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA Marca: SEMEN Fabricante: SEMEN Modelo / Versão: SEMEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	Não	Não	1.500	R\$ 16,5000	R\$ 24.750,0000	24/01/2020 14:05:36
07.504.171/0001-05	GENEX GENETICA BRASIL LTDA Marca: GENEX Fabricante: GENEX Modelo / Versão: DESTINO DO GOLIAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	Não	Não	1.500	R\$ 16,5000	R\$ 24.750,0000	27/01/2020 08:01:26

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16,5000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 16,5000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 12,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 13,5000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:55:28:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:54:25	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 09:06:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 09:06:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:08:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:56:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 11:13:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 11:14:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.

Aceite

29/01/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 12,0000.

Habilitado

29/01/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - TINTA AQUARELA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Marca: REDEEM Fabricante: REDEEM Modelo / Versão: RED ANGUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	Não	Não	1.300	R\$ 14,0000	R\$ 18.200,0000	23/01/2020 15:50:25
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. Marca: SEMEN Fabricante: SEMEN Modelo / Versão: SEMEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	Não	Não	1.300	R\$ 19,8000	R\$ 25.740,0000	24/01/2020 14:05:36
07.504.171/0001-05	GENEX GENETICA BRASIL LTDA. Marca: GENEX Fabricante: GENEX Modelo / Versão: CONVOY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	Não	Não	1.300	R\$ 19,8000	R\$ 25.740,0000	27/01/2020 08:01:26

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19,8000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 19,8000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 14,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:31:07:767
R\$ 13,0000	07.504.171/0001-05	27/01/2020 08:55:58:027
R\$ 12,0000	00.771.945/0001-07	27/01/2020 08:56:08:563
R\$ 10,0000	00.593.476/0001-83	27/01/2020 08:56:17:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 08:54:30	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 09:06:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 09:06:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:08:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 10:56:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 11:13:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/01/2020 11:14:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83.

Aceite	29/01/2020 17:13:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 10,0000.
	29/01/2020 17:17:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	27/01/2020 08:31:30	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições se
Pregoeiro	27/01/2020 08:32:35	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:33:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:33:22	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/01/2020 08:33:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:33:46	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:33:51	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/01/2020 08:33:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:34:15	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:34:21	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/01/2020 08:34:21	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/01/2020 08:45:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/01/2020 08:45:37	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 08:51:40	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 08:51:40	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 08:53:19	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 08:53:20	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 08:53:20	A etapa aberta do item 5 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 08:53:20	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 08:53:20	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 08:53:20	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 08:53:20	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 08:53:21	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 08:54:00	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:54:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:54:11	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	27/01/2020 08:54:16	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:54:21	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:54:26	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/01/2020 08:54:30	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/01/2020 09:05:58	O item 9 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 09:06:34	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 09:06:34	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 09:06:58	A etapa aberta do item 14 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 09:06:58	O item 14 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 09:06:58	A etapa aberta do item 13 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 09:06:59	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 09:06:59	A etapa aberta do item 12 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 09:06:59	O item 12 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 09:06:59	A etapa aberta do item 11 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 09:06:59	O item 11 está encerrado.
Pregoeiro	27/01/2020 09:06:59	A etapa aberta do item 10 foi encerrada.
Sistema	27/01/2020 09:07:00	O item 10 está encerrado.
Sistema	27/01/2020 09:07:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	27/01/2020 09:10:49	NESSE MOMENTO VAMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO, RETORNAREMOS COM INFORMAÇÕES PELAS 13:15 HORAS
Pregoeiro	27/01/2020 10:05:21	Para NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Pregoeiro	27/01/2020 10:05:27	Para ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Pregoeiro	27/01/2020 10:05:35	Para SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	27/01/2020 10:05:41	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/01/2020 10:05:54	Senhor fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/01/2020 10:06:07	Senhor fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	27/01/2020 10:06:19	Senhor fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	27/01/2020 10:06:34	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	27/01/2020 10:06:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/01/2020 10:06:44	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	27/01/2020 10:06:57	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	27/01/2020 10:07:08	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	27/01/2020 10:07:18	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	27/01/2020 10:07:27	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	27/01/2020	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07,

	10:07:50	solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	27/01/2020 10:07:59	Senhor fornecedor ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	27/01/2020 10:08:08	Senhor fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	27/01/2020 10:08:18	Senhor fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	27/01/2020 10:53:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	27/01/2020 10:54:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	27/01/2020 10:56:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	27/01/2020 10:56:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	27/01/2020 10:56:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	27/01/2020 11:13:14	Senhor fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	27/01/2020 11:13:30	Senhor fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	27/01/2020 11:13:39	Senhor fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	27/01/2020 11:14:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	27/01/2020 11:14:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	27/01/2020 11:14:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, enviou o anexo para o item 14.
Pregoeiro	27/01/2020 13:35:16	BOA TARDE DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRABALHO E A TÉCNICA QUE DEVERIA AVALIAR A PROVA DOS TOUROS, TEVE QUE SE AUSENTAR PARA UMA CONSULTA MÉDICA, VAMOS TER QUE PRORROGAR O PRAZO PARA QUE POSSAMOS AVALIAR, ASSIM QUE ESTIVER TUDO OK CHAMAREI AS EMPRESAS VIA TELEFONE PARA OS PRÓXIMOS PASSOS.
Sistema	29/01/2020 17:17:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/01/2020 17:18:23	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/01/2020 às 18:00:00.
Pregoeiro	29/01/2020 17:19:13	BOA TARDE INFORMO QUE APÓS CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS, CONSTATOU-SE QUE ESTÃO TODOS CORRETOS.
Pregoeiro	29/01/2020 17:19:38	SOLICITO AS EMPRESAS VENCEDORAS QUE ENCAMINHEM A DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO NO PRAZO QUE ESTÁ NO EDITAL

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	29/01/2020 17:17:15	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	29/01/2020 17:18:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/01/2020 às 18:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:08 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

05/02/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

0000250

Caroline Pilati
CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

Jeandra Wilmsen
JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00120/2019 (SRP)

Às 13:11 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00120/2019, referente ao Processo nº 120, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: LUVA TIPO SOCIAL

Descrição Complementar: BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 25,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 250 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 17,5000

Item: 2

Descrição: LUVA TIPO SOCIAL

Descrição Complementar: LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 125

Valor Estimado: R\$ 40,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 125 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, Melhor lance: R\$ 40,0000

Item: 3

Descrição: Ensaios Radiográficos, Ultra-Som, Líquido Penetrante e Partículas Magnéticas

Descrição Complementar: NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. UNIDADE DE MEDIDA LITRO

Tratamento Diferenciado: -

000252

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9.000**Valor Estimado:** R\$ 10,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 9.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, Melhor lance: R\$ 9,0000

Item: 4**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGENIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 16,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 800 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, Melhor lance: R\$ 11,0000

Item: 5**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PREENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 23,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,5000 e a quantidade de 1.500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 22,5000

Item: 6**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A

75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 1.300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 24,0000

Item: 7**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 11,0000

Item: 8**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 22,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 22,0000

Item: 9**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.750**Valor Estimado:** R\$ 29,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.750 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 14,0000

Item: 10**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 27,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 27,0000

Item: 11**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 18,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 14,0000

Item: 12**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 7,0000

Item: 13**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 16,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 1.500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, Melhor lance: R\$ 12,0000

Item: 14**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Valor Estimado:** R\$ 19,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, Melhor lance: R\$ 10,0000

Fim do documento

 000256

Pregão Eletrônico



000257

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00120/2019 (SRP)

Às 13:13 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 120, Pregão nº 00120/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 250 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 17,5000
Homologado	05/02/2020 13:13:47	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: LUVA TIPO SOCIAL**Descrição Complementar:** LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Valor Estimado:** R\$ 40,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 125 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	05/02/2020 13:13:56	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: Ensaios Radiográficos, Ultra-Som, Líquido Penetrante e Partículas Magnéticas**Descrição Complementar:** NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9°

CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. UNIDADE DE MEDIDA LITRO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9.000

Valor Estimado: R\$ 10,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00



Adjudicado para: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 9.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21, Melhor lance: R\$ 9,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:03	AMERICO BELLE	

Item: 4

Descrição: TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Estimado: R\$ 16,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 800 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, Melhor lance: R\$ 11,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:04	AMERICO BELLE	

Item: 5

Descrição: TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 23,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,5000 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL

13:11:01

LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 22,5000

Homologado 05/02/2020 AMERICO
13:14:13 BELLE

SMD 259

Item: 6**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 1.300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 24,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:22	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 11,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:22	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTP MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE

POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 22,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 22,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:31	AMERICO BELLE	

Item: 9

Descrição: TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPÍ MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.750

Valor Estimado: R\$ 29,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.750 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 14,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:39	AMERICO BELLE	

Item: 10

Descrição: TINTA AQUARELA

Descrição Complementar: SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 27,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 27,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:46	AMERICO BELLE	


Item: 11**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 18,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 14,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:47	AMERICO BELLE	

Item: 12**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07, Melhor lance: R\$ 7,0000
Homologado	05/02/2020 13:14:57	AMERICO BELLE	

Item: 13**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 16,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 1.500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, Melhor lance: R\$ 12,0000

Homologado 05/02/2020 AMERICO
13:15:08 BELLE

440262

Item: 14**Descrição:** TINTA AQUARELA**Descrição Complementar:** SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 19,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 1.300 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/02/2020 13:11:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83, Melhor lance: R\$ 10,0000
Homologado	05/02/2020 13:15:15	AMERICO BELLE	

Fim do documento

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 0120/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	1	BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	BAINHA	250,00	17,50
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	1	2	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	NITROTEC	125,00	40,00
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	1	3	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. UNIDADE DE MEDIDA LITRO	NITROTEC	9.000,00	9,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1	4	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	HARIM	800,00	11,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	5	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA	SEMEX	1.500,00	22,50



Município de Capanema - PR

			(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.			
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	6	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR	SEMEM	1.300,00	24,00



000265

Município de Capanema - PR

			OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.			
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	7	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	SEMEM	1.500,00	11,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR	SEMEM	2.000,00	22,00



000266

Município de Capanema - PR

			OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.			
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	SEMEM	1.750,00	14,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA	SEMEM	1.000,00	27,00



000267

Município de Capanema - PR

			LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.			
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	11	SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	SEMEM	1.000,00	14,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	12	SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	SEMEM	500,00	7,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1	13	SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	VIGOR	1.500,00	12,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1	14	SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	REDUM	1.300,00	10,00

Capanema - PR, 05 de fevereiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



268

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.557, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 120/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **120/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	1	BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	BAINHA	250,00	17,50
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	1	2	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	NITROTEC	125,00	40,00
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	1	3	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. UNIDADE DE MEDIDA LITRO	NITROTEC	9.000,00	9,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1	4	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	HARIM	800,00	11,00





000269

Município de Capanema - PR

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	5	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÊS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.	SEMEM	1.500,00	22,50
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	6	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA	SEMEM	1.300,00	24,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000270

Município de Capanema - PR

			MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.			
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	7	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	SEMEM	1.500,00	11,00





271

Município de Capanema - PR

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	SEMEM	2.000,00	22,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR	SEMEM	1.750,00	14,00



000272

Município de Capanema - PR

			OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.			
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÊS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.	SEMEX	1.000,00	27,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	11	SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	SEMEX	1.000,00	14,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	1	12	SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	SEMEX	500,00	7,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1	13	SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	VIGOR	1.500,00	12,00





000273

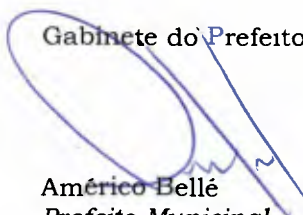
Município de Capanema - PR

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1	14	SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	REDUM	1.300,00	10,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **120/2019**, é de R\$ 324.625,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de fevereiro de 2020


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000274

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	10	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	20,00	28,38
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	11	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	40,00	28,38
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	6	9	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUE 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATE) NA COR VERMELHO SANGUE, GOIA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIES NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL. SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA - PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS. DOS VIES, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA - PR". TAMANHOS 14, 16, P. M. G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.	IN9VE UNI- FORMES	70,00	39,64
ESPORTIVA RV - EIRELI	7	8	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA, COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	BONES APUCA- RANA	100,00	13,39
ESPORTIVA RV - EIRELI	8	8	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	BONES APUCA- RANA	500,00	15,45

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 116/2019, é de R\$ 104.907,95 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2020

Pregão Presencial Nº 0116/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 23.507,15 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2020

Pregão Presencial Nº 0116/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 9.064,00 (Nove Mil e Sessenta e Quatro Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2020

Pregão Presencial Nº 0116/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 72.336,80 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 126/2019, com as seguintes alterações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE-MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: Fica Excluído o item 24

24	57225	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, A.A.S, VIT. MINERAIS, ISENTOS GLÚTEN, LACTOSE, C/TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	160.000,00	GR	0,187	29.920,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.557, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 120/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de



000275

suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 120/2019, objeto AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.		1	1	BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.	BAINHA	250,00	17,50
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME		2	2	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	NITROTEC	125,00	40,00
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME		3	3	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GAS LIQUEFEITO, REFRIGERADO, DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28.1; PONTO DE CONGELAMENTO -209,9º CELSIUS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, INCOLOR E INODOROS, DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS, UNIDADE DE MEDIDA LITRO	NITROTEC	9.000,00	9,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.		4	4	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGENIE, PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO.	HARIM	800,00	11,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.		5	5	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.	SEMEX	1.500,00	22,50
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.		6	6	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	SEMEX	1.300,00	24,00

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	7	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	SEMEX	1.500,00	11,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	SEMEX	2.000,00	22,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	SEMEX	1.750,00	14,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.	SEMEX	1.000,00	27,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	11	SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	SEMEX	1.000,00	14,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	12	SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	SEMEX	500,00	7,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	13	SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	VIGOR	1.500,00	12,00



000276

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1	14	SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	REDUM	1.300,00	10,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 120/2019, é de R\$ 324.625,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2020

Pregão Eletrônico Nº 0120/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 198.825,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2020

Pregão ELETRÔNICO Nº 0120/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2020

Pregão ELETRÔNICO Nº 0120/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal





440277

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

Aos cinco dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 120/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., sediada na ROD BR - 050, SN KM: 164 A DIREITA - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA, na cidade de Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, portador do RG nº 115562 e do CPF nº 140.717.896-20, residente no endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 180 AP.201 - CEP: 38010190 - BAIRRO: SÃO BENEDITO, na cidade de Uberaba/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	38340	BAINHAS FRANCESAS (PCT C/ 50 UNIDADES) PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	BAINHA	PCT	250,00	17,50	4.375,00
5	57456	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; CONFIABILIDADE PARA LEITE	SEMEN	UN	1.500,00	22,50	33.750,00



Município de Capanema - PR

		MAIOR OU IGUAL A 85%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 5; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7,5.					
6	57458	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 2,0; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 2,0; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 8; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 1,0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	SEMEM	UN	1.300,00	24,00	31.200,00



Município de Capanema - PR

0000278
279

7	57457	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1500LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 50 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 0,0; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4; TAXA DE PRENHEZ DAS FILHAS (DPR) MAIOR QUE 0 E FACILIDADE DE PARTO MENOR QUE 7.	SEMEM	UN	1.500,00	11,00	16.500,00
8	57460	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 100; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 0,30; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,30; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE,	SEMEM	UN	2.000,00	22,00	44.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		MAIOR OU IGUAL A 0,30; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1,00; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 2,90; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.					
9	57459	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL) OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 77%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; JTPI MAIOR OU IGUAL A 150; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0,5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 0,5; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 3.	SEMEM	UN	1.750,00	14,00	24.500,00
10	57461	SÊMEN BOVINO DA RAÇA VERMELHO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR PROVAS CONVERTIDAS PARA (INTERBULL) SISTEMA AMERICANO NA BASE NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019 E/OU ULTIMO SUMÁRIO EMBRAPA; SER EMPRESA FILIADA A ASBIA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO BRASIL), OU MAPA; REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000LBS; TPI MAIOR OU IGUAL A 2400; PTA PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PARA PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL 1; LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR	SEMEM	UN	1.000,00	27,00	27.000,00



Município de Capanema - PR

281

		MAIOR OU IGUAL A 1; LIGAMENTO CENTRAL DE ÚBERE, MAIOR OU IGUAL A 0; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR, MAIOR OU IGUAL A 1; CÉLULAS SOMÁTICAS, MENOR OU IGUAL A 3,00; COMPOSTO DE PERNAS E PÊS (FLC), MAIOR OU IGUAL A 1.00; VIDA PRODUTIVA (PL), MAIOR OU IGUAL A 4,0; FACILIDADE DE PARTO, MENOR OU IGUAL A 7,5.					
11	48248	SÊMEN BOVINO RAÇA BRAFORD, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	SEMEM	UN	1.000,00	14,00	14.000,00
12	48249	SÊMEN BOVINO RAÇA GUZERÁ, DE TOURO PROVADO, FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE	SEMEM	UN	500,00	7,00	3.500,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 198.825,00(Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações



283

Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	681	07.001.12.361.1201.2102	147	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucir Rupolo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Município de Capanema - PR

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



285

Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10. 10. 10.



Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 120/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



1111) 287

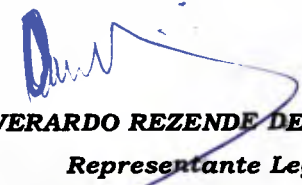
Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão ELETRÔNICO nº 120/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
Representante Legal
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
Detentora da Ata

00771945/0001-07
IE 701700398-01/19
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 • KM 164
ZONA RURAL - CEP 39055-040
UBERABA - MG



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2020** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019**

Aos cinco dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 120/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, sediada na R PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LAURA MATOS BORELLA, portador do RG nº 541494004 e do CPF nº 485.026.658-47, residente no endereço: RUA 40, 2174 - CEP: 14783203 - BAIRRO: ALVORADA, na cidade de Barretos/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	38341	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	NITROTEC	CX	125,00	40,00	5.000,00
3	47542	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21,1 GRAUS CELSIUS; PUREZA MÍNIMA 99% PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO -209,9° CELSIUS: CARACTERÍSTICAS	NITROTEC	UN	9.000,00	9,00	81.000,00



Município de Capanema - PR

		ADICIONAIS, INCOLOR E INODORO. DEVENDO SER UMA ENTREGA POR MÊS. UNIDADE DE MEDIDA LITRO					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 86.000,00(Oitenta e Seis Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema** a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



400290

Município de Capanema - PR

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucir Rupulo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



#00292

Município de Capanema - PR

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



294

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 120/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 120/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LAURA MATOS BORELLA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



LAURA MATOS BORELLA
Representante Legal
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA - ME
Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

Aos cinco dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 120/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., sediada na R GUILHERME SCHARF, 2520 ANDAR TERREO - CEP: 89060000 - BAIRRO: FIDELIS, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, portador do RG nº 3.204.219-1-SC e do CPF nº 019.843.059-05, residente no endereço: RUA VICTOR KONDER, 145 APTO 902 - CEP: 89012170 - BAIRRO: B.VICTOR KONDER, na cidade de Blumenau/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	57455	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO EM TESTE DE PROGÊNIE; PAI PROVADO NO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA RAÇA; CADASTRO NA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA; PRODUÇÃO DA MÃE MAIOR OU IGUAL A 10.000KG EM UMA LACTAÇÃO;	HARIM	UN	800,00	11,00	8.800,00



Município de Capanema - PR

13	57462	SÊMEN BOVINO RAÇA NELORE, DE TOURO PROVADO E COM FACILIDADE DE PARTO.	VIGOR	UN	1.500,00	12,00	18.000,00
14	48247	SÊMEN BOVINO RAÇA RED - ANGUS, DE TOURO PROVADO, COM FACILIDADE DE PARTO E PRECOCIDADE.	REDUM	UN	1.300,00	10,00	13.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 39.800,00(Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas dos materiais, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



Município de Capanema - PR

419 298

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Lucir Rupulo**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



444300

Município de Capanema - PR

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



000301

Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora, execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



Município de Capanema - PR

0000302

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

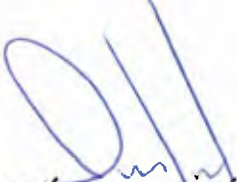
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 120/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 120/2019**.

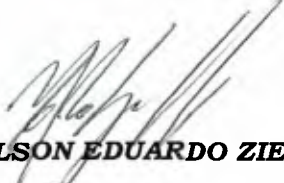
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal



NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

Representante Legal

**SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

Detentora da Ata